



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



Projeto Atividade
Classificação Econômica
Fonte de Recurso

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou equipamentos da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;
- g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade, e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.15. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

15.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), de de

(.....)

CONTRATANTE

(.....)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

CPF Nº

02.

CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2024 | Edição: 104 | Seção: 3 | Página: 279

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.24.0104/2024

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaoamateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024.

KESLEY SOUSA DE SOUSA

Agente de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024.

A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato 187/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 14, no caderno de terceiros do dia 22 de maio de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 69 e 70, do dia 15 de maio de 2024, dessa forma, **onde está escrito: EMPRESA DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO -ME, LEIA-SE: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. Matões - MA, 28 de maio de 2024. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.009/2024.

O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 10:00 (dez horas) horas do dia 19 de junho de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal. santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 03 de junho de 2024. Maria Aparecida Silva da Conceição Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Portaria Nº 40/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.010/2024.

O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas e veículos pesados de interesse do Município de Santo Amaro do Maranhão - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 14:00 (quatorze horas) horas do dia 19 de junho de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal. santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 03 de junho de 2024. João da Cruz de Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte Portaria: 06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 017/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 018/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Licença e Cessão de Direito de Uso de Software Integrado na Gestão Municipal de interesse do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 019/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h30min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado

Dr. Gutemberg é homenageado pela Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares

Em clima de confraternização e festa pelo sexto aniversário da consagrada Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam), o vereador Dr. Gutemberg recebeu a condecoração do Colar do Mérito Acadêmico. A celebração aconteceu na última sexta-feira (31), em menção ao dia de aniversário do Brigadeiro Feliciano Antônio Falcão, primeiro patrono da Academia.

Foi um evento marcado com diversos momentos emocionantes para todos os presentes. Os membros da Amclam se reuniram na Associação do Ministério Público, bairro Calhau, para celebrar as conquistas da Academia e homenagear as personalidades amigas da entidade.

O coronel Carlos Augusto Furtado, presidente e fundador da Academia, destacou a contribuição da Academia para a cultura maranhense e agradeceu a participação de todos os presentes.

Em uma de suas falas, o coronel Furtado ressaltou o trabalho do vereador Dr.



Dr. Gutemberg e o coronel Carlos Furtado, durante evento promovido pela Amclam

Gutemberg, "Fico muito feliz em homenagear o vereador Dr. Gutemberg, que é médico, professor universitário, escritor e amigo da Academia. Dr. Gutemberg, tenho certeza de que horizontes maiores ainda vão deslindar com a sua presença no Parlamento Municipal", afirmou o Carlos Furtado. O vereador Dr. Gutemberg agradeceu e ressaltou estar honrado pela homenagem. "É uma honra receber essa homenagem da Amclam, uma entidade que contribui

de forma exemplar e atuante para a literatura e a cultura maranhense, valorizando e integrando militares e civis nessa missão. Parabéns, ao coronel Carlos Augusto Furtado que foi um visionário ao idealizar essa Academia. Parabéns a todos os membros da Amclam. Muito obrigado por essa linda homenagem. Contem com o Dr. Gutemberg", disse o vereador. Dr. Gutemberg é membro da Academia Maranhense de Medicina, membro da Sociedade Brasileira de

Médicos Escritores com quatro livros publicados, e ocupa a cadeira de nº 60 do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM).

AMCLAM

A Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam) é a terceira no segmento a ser criada no país. A atuação da Amclam no Maranhão é marcada por diversas ações literárias e outras de preservação da cultura maranhense, integrando policiais e bombeiros militares das corporações estaduais, além de escritores, professores e historiadores renomados no estado militares e civis no universo das ciências, letras e artes.

A Amclam tem como objetivos: valorizar a literatura e as artes em todos os níveis; incentivar os militares estaduais na produção de obras técnicas-profissionais, literárias e artísticas; promover parcerias com as instituições e sociedades da literatura e da arte; intercambiar com centros de atividades culturais brasileiros e internacionais; entre outras ações.

Hospital do Servidor Estadual presta homenagens aos times de enfermagem

Em uma manhã marcada por reflexões e homenagens, a Direção do Hospital do Servidor Estadual (HSE - HSLZ) promoveu, na última sexta-feira (31), um evento especial em comemoração ao Dia da Enfermagem. A celebração voltada para técnicos de enfermagem e enfermeiros, realizada na sede do hospital, destacou a importância desses profissionais e suas contribuições essenciais para o sistema de saúde.

Após a abertura da Direção Geral, o evento contou com uma sessão de talentos, com apresentações de música e poesia pelos colaboradores. Em seguida, aconteceu a roda de conversa "Fazendo a Diferença em Tempos de Crise", para debater os desafios enfrentados na linha de frente durante períodos críticos, como a pandemia de Covid-19, epidemias como a de dengue recentemente, entre outros momentos cruciais para a saúde dos maranhenses. Os participantes compartilharam experiências, discutiram práticas e reforçaram a importância da resiliência e do cuidado humanizado no exercício dessa nobre profissão.

"O nosso time de enfermagem é quem está ao lado do paciente 24h, da prevenção ao tratamento; dos primeiros aos últimos momentos de vida; prestando uma assistência humana e com ética e



O diretor-geral do HSE - HSLZ, Plínio Tuzzolo, com os times de enfermagem que foram homenageados em evento no Hospital do Servidor Estadual

conhecimento. Por isso a importância desse momento de celebração e reconhecimento a esse time tão valioso", destacou o gerente de Enfermagem do HSE - HSLZ, enfermeiro Rafael Alves.

O encerramento do evento se deu com um momento de homenagens, onde diversos profissionais foram reconhecidos por sua dedicação e excelência no atendimento aos servidores estaduais contribuintes do Funben e pacientes do HSE-HSLZ. "A enfermagem é a protagonista do cuidado ao paciente. Unir o ato médico com o cuidado ao paciente é fundamental pois são áreas sinérgicas. O reconhecimento e a valorização da nossa equipe enfermagem são essenciais pois esse time tem sabido enfrentar com maestria todos os desafios. E o mais importante, o volume assistencial que temos hoje é significativamente maior que no passado, e isso exige da equipe multidisciplinar muito afinco e dedicação. Agradeço e parabeno todos os nossos profissionais de enfermagem, que estão diretamente empenhados na construção de um sistema de saúde eficiente e

humanizado. O evento foi emocionante ao lembrarmos de tantos desafios já enfrentados e vencidos por nossa valorosa equipe de enfermagem", declarou o diretor-geral do HSE - HSLZ, Plínio Valério Tuzzolo.

Vale lembrar que o Dia da Enfermagem é comemorado mundialmente no dia 12 de maio, em homenagem ao nascimento de Florence Nightingale, a fundadora da enfermagem moderna. No Brasil, a Semana da Enfermagem vai de 12 a 20 de maio, sendo a data de 20 de maio uma referência ao falecimento de Ana Néri, a primeira enfermeira brasileira a prestar serviços voluntários em combates militares. Essas datas são um marco para ressaltar a importância estratégica dos profissionais de enfermagem na assistência à saúde.

A celebração do Dia da Enfermagem no HSE reafirma o compromisso da instituição com a valorização e o bem-estar de seus profissionais, reconhecendo que, em tempos de crise ou não, eles são pilares fundamentais para a saúde e a recuperação dos pacientes.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2024

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, instituído pela portaria nº 004/2024 de 21 de Fevereiro de 2024. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 010/2022 e alterações posteriores, torna público o Pregão Eletrônico que tem como OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames laboratoriais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 18/06/2024. HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: cpaltamira78@gmail.com, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Altamira do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024. Abraão da Costa Aragão - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2024

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, instituído pela portaria nº 004/2024 de 21 de Fevereiro de 2024. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 010/2022 e alterações posteriores, torna público o Pregão Eletrônico que tem como OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças e acessórios para reposição em bombas e painéis, bem como fornecimento de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas, e também para manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e locais urbanos que possuem bombas submersíveis e ou motores-bombas para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de município de Altamira do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 18/06/2024. HORÁRIO: 11h30min (onze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: cpaltamira78@gmail.com, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Altamira do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024. Abraão da Costa Aragão - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2024

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, instituído pela portaria nº 004/2024 de 21 de Fevereiro de 2024. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 012/2023 e alterações posteriores, torna público o Pregão Eletrônico que tem como OBJETO: Registro de preços para aquisição de material esportivo para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Altamira do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Esporte, Educação e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 18/06/2024. HORÁRIO: 15h00min (quinze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: cpaltamira78@gmail.com, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Altamira do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024. Abraão da Costa Aragão - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicóticos e de Uso Restrito, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender às necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/edits> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h30min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/edits> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Licença e Cessão de Direito de Uso de Software Integrado na Gestão Municipal de interesse do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/edits> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 017/2024**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC -CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470 -000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 018/2024**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Licença e Cessão de Direito de Uso de Software Integrado na Gestão Municipal de interesse do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC -CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470 -000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 019/2024**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h30min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC -CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470 -000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 020/2024**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC -CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470 -000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de maio de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.



Prefeitura de São Mateus do Maranhão

Rua Verão, 40 - Praça da Igreja Matriz, Centro - CEP: 65470-000 - São Mateus do Maranhão/MA

CNPJ: 06.019.491/0001-07 - Tel: 099 992089920 - Site: www.saomateus.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2024

DATA DA ABERTURA 20/06/2024	DATA DA PUBLIC./AVISO 03/06/2024	DATA FA PUBLIC./EDITAL 03/06/2024	TIPO MENOR PREÇO	SITUAÇÃO ABERTA
LOCAL DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO				
OBJETO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E DE USO RESTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.				

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Informação	TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
-----------------------------	-----------------------------

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
03/06/2024 - 16:34	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO	pdf



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2024

Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

IMPUGNAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.24.0104**

Drogafonte Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede administrativa na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080, vem, respeitosa e tempestivamente, à vossa presença, por intermédio de seu representante legal ao final assinado, com fulcro nas disposições da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 14.133/21, apresentar **Impugnação ao Edital**, com base nos fundamentos adiante expostos.

O objeto do processo licitatório em epígrafe consiste no "O objeto da presente licitação é O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. ".

De logo, pontue-se que fora verificada a existência de exigências que frustram o caráter competitivo do certame, impondo condições que obstam a ampla participação de licitantes dotadas de plena capacitação para o atendimento do objeto da contratação, com o perfeito atendimento das necessidades deste ilustre órgão.

Assim, destaca-se que a formulação de impugnação ao edital não caracteriza ato condenável ou abusivo, mas, pelo contrário, visa colaborar com a administração pública na aplicação dos regramentos legais, a fim de resguardar o caráter competitivo do certame e evitar a continuidade de procedimentos destinados à inevitável invalidação.

1. Tempestividade.

"As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante."

(grifo acrescido)

Assim, uma vez que a data designada para abertura da licitação no Pregão em epígrafe será o dia 20/06/2024, findar-se-á o prazo dos licitantes para impugnar as disposições do edital convocatório no dia 14/06/2024, fazendo-se, portanto, plenamente tempestivo o presente instrumento.

2. Das Razões

2.1 Prazo irrisório para entrega dos medicamentos. Violação a princípio da razoabilidade.

O Edital ora impugnado determina no item 5.1.1 do Termo de Referência que:

“5.1.1 – O produto deverá ser entregue de acordo em até 07 (sete) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados, ocasionará penalidades cabíveis”

(Grifos acrescidos)

A partir da análise do item, conclui-se que a **determinação de entrega está estipulada para 7 dias úteis. Tal prazo de cumprimento se define como extremamente improvável de cumprimento. Isso porque o prazo indicado é extremamente exíguo e dificultoso, se não impossível de cumprimento pelas empresas** participantes, poderá acarretar prejuízos à Administração.

Neste sentido, é **necessário que haja o estabelecimento de prazo razoável para a entrega dos medicamentos e insumos solicitados pela Administração.** Ora, ainda que a empresa tenha um sistema eficiente de estocagem e logística, realizar a entrega de um pedido de medicamentos em menos de 10 dias úteis não é condizente com a realidade, menos ainda com a razoabilidade.

Assim, tem-se que o **prazo exíguo de entrega dos medicamentos é condição que fatalmente afastará e impossibilitará** que diversas empresas participem do certame, as quais, assim como a ora Impugnante, possuem plena aptidão para fornecer os medicamentos em tempo razoável e com a qualidade pretendida por esta Administração Pública.

Evidencia-se, portanto, que o item apontado foge às regras estabelecidas nas normas vigentes sobre licitações públicas, principalmente no que tange à falta de razoabilidade e à violação da **garantia de competitividade e isonomia entre os licitantes**, prejudicando não só os particulares interessados como também a própria Administração Pública que dificulta, com tais exigências, o acesso à proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que tais condições restritivas da competitividade **acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas**, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos.

Nesta esteira, tem-se que o princípio da razoabilidade é a exigência de proporcionalidade entre os meios e os fins. Meirelles (2000, p. 90-91), considera que o princípio da razoabilidade e proporcionalidade

nada mais é do que a proibição do excesso, e que objetiva compatibilizar os meios e os fins, de modo a que sejam evitadas lesões a direitos fundamentais por restrições desnecessárias por parte da Administração Pública.

Nos dizeres de Moreira Neto (1989, apud DI PIETRO, 2001, p. 81):

“A razoabilidade, agindo como um limite à discricção na avaliação dos motivos, exige que sejam eles adequáveis, compatíveis e proporcionais, de modo a que o ato tenha a sua finalidade pública específica; agindo também como um limite à discricção na escolha do objeto, exige que ele se conforme fielmente à finalidade e contribua eficientemente para que ela seja atingida.”

(Grifos acrescidos)

Sobre o tema, ensina o ilustre doutrinador Diogenes Gasparini:

“O particular, salvo alguma anomalia, não age de forma desarrazoada. (...) Assim também deve ser o comportamento da Administração Pública quando estiver no exercício de atividade discricionária, devendo atuar racionalmente e aperfeiçoada ao senso comum das pessoas, tendo em vista a competência recebida para a prática, com discricção, de atos administrativos. As condutas da Administração Pública distanciadas desse limite são ilegais” (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo. Cit., p.24).

Ou seja, da maneira que se encontra o certame tem-se excesso e cerceamento da participação dos licitantes no procedimento licitatório em epígrafe, motivo pelo qual a Comissão de Licitação deverá proceder com a análise do ponto impugnado para fazer adaptar o Termo de Referência e, conseqüentemente, o Edital Convocatório às regras da Lei nº 14.133/21, Lei nº 10.520/02 e demais Princípios Administrativos.

Diante de todo o exposto, resta clarividente que o prazo de entrega dos medicamentos estipulado pelo Edital não condiz com os princípios da razoabilidade, enquanto a ampla competitividade será a maior prejudicada pelos exíguos prazos estipulados para substituição dos veículos, motivo pelo qual esta **Administração deverá retificar o Edital para fazer constar o razoável prazo mínimo 10 (dez) dias úteis em qualquer ocasião.**

3. Dos pedidos.

Diante das razões expostas, a **Drogafonte Ltda, respeitosamente, requer o acolhimento desta impugnação em todos os seus termos, procedendo-se à retificação do item 5.1.1 do Termo de Referência acima exposto**, como devidamente justificado, a fim de assegurar a conformidade do certame aos preceitos e normas legais e o alcance da proposta mais vantajosa, cumprindo sua finalidade.



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Recife, 13 de Junho de 2024.

Drogafonte Ltda.
CNPJ nº 08.778.201/0001-26
Maria Emilia de Souza Ferraz
Assessoria Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2024
Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

RESPOSTA

A

IMPUGNAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.24.0104

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Trata o presente de resposta à **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa Drogafonte Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, por intermédio de sua representante legal a Sra. Maria Emilia de Souza Ferraz, interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 017/2024 informando o que se segue:

I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do caput do Art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Portanto, admite-se e julga o pedido de impugnação formulado pela empresa Drogafonte Ltda, nos termos da legislação vigente de sua legitimidade.

II- DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante discorre sobre o subitem 5.1.1. do Termo de referência do Edital em epígrafe, no que se refere ao prazo de entrega dos medicamentos é de 07 (sete) dias corridos, contados após o recebimento do pedido.

Argumenta que o Tal prazo de cumprimento se define como extremamente improvável de cumprimento. Isso porque o prazo indicado é extremamente exíguo e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



difícultoso, se não impossível de cumprimento pelas empresas participantes, poderá acarretar prejuízos à Administração.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

Diante das razões expostas, a Drogafonte Ltda, respeitosamente, requer o acolhimento desta impugnação em todos os seus termos, procedendo-se à retificação do item 5.1.1 do Termo de Referência acima exposto, como devidamente justificado, a fim de assegurar a conformidade do certame aos preceitos e normas legais e o alcance da proposta mais vantajosa, cumprindo sua finalidade.

III - DA ANÁLISE DO MÉRITO

Cabe frisar que todo ato administrativo deve atender os princípios consoantes do Art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objeto, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas no pedido de impugnação.

Trata-se de resposta ao pedido de **impugnação** ao Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, para registro de preços, na modalidade pregão, forma Eletrônica, regido pela Lei nº. 14.133/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, apresentado pela empresa Drogafonte Ltda.

IV - DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2024, no qual é regido pelo caput do art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o pedido de impugnação de edital é baseado na discordância do subitem 5.1.1. do termo de referência anexo do ato convocatório, sendo assim a empresa Drogafonte Ltda solicitou o pedido de impugnação, com base nas inconsistências levantadas no documento na sua peça recursal.

Considerando que o pedido foi protocolado no portal de compras <https://www.licitanet.com.br/> no dia 13 de junho de 2024, é clarividente afirmar que a impugnação ao edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024, do processo administrativo nº 2024.04.24.0104, formulado pela impugnante é **tempestivo**.

V - ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Antes, porém, de enveredar no mérito da questão, sobreleva destacar que, compete à administração estabelecer diretrizes do que pretende, especificando o objeto que pretende licitar e os requisitos que venham assegurar o melhor desempenho sem riscos de não atender às suas necessidades.

Em tempo, cumpre ressaltar que, o procedimento licitatório é disciplinado pela sucessão de atos administrativos pré-ordenados, sob o comando do imperativo legal das normas acima mencionadas, bem como da disciplina contida na Lei Federal nº 14.133/21.

Também considera-se que, é facultada à administração a liberdade de escolha do momento oportuno para realização do procedimento licitatório, da escolha do objeto que atenda às suas necessidades, das especificações e das condições de execução do futuro CONTRATO.

5.1. DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

Constitui o objeto do Edital em questão é o Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Cumprе esclarecer, que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 07 (sete) dias corridos, não ofende os princípios da Administração Pública, uma vez que, a Administração busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo o interesse público.

Não cabe a iniciativa privada intervir na conveniência e oportunidade da Administração Pública em suas escolhas, as quais são fundamentadas em necessidades existentes. Constata-se que a impugnante pretende adentrar na discricionariedade da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



administração. Aceitar esse tipo de interferência na aquisição pública seria privilegiar o interesse particular em detrimento do interesse público.

O prazo de entrega em momento algum inibe ou prejudica a competitividade, pois trata-se de prazo suficiente à empresa, detentora de Ata de Registro de Preços, para que se planeje e realize a entrega dos produtos solicitados.

Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, a porque a regra do instrumento convocatório está amparada no artigo 5º da Lei 14.133/21, elencadas abaixo:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Com isso, cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 07 (sete) dias corridos, não ofende nenhuma norma, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

Neste sentido, cabe citar o pronunciamento de todos os Tribunais Nacionais, vejamos o de Santa Catarina:

*"A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, **a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital.**" (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, MS n.º 98.008136-0, Rel. Des. Volnei Carlin, j. 14.08.02) (grifo nosso).*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Vale ressaltar que o prazo será contado a partir da retirada da Nota de Empenho, que geralmente acontece somente dias após o resultado do certame. Dessa forma, será possível à licitante vencedora agilizar seus procedimentos logísticos tão logo seja homologado o resultado do pregão de modo a garantir a entrega dos materiais no prazo estipulado. Diante dos parâmetros que a Administração usou para definição do prazo de entrega, bem como do interesse público existente na aquisição, do item a ser licitado, ficam mantidos os termos do edital publicado.

VI - DA DECISÃO

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa Drogafonte Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, pois estão presentes os pressupostos de admissibilidade, em especial a TEMPESTIVIDADE.

Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela **improcedência** dos pedidos formulados, devendo ser mantido o Edital nos termos originais, sem qualquer alteração.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no portal de compras públicas, bem como também no sítio eletrônico do município de São Mateus do Maranhão para conhecimento dos interessados.

É como decido

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de junho de 2024.

KESLEY SOUSA DE
SOUSA:01563959321

Assinado de forma digital por
KESLEY SOUSA DE
SOUSA:01563959321
Dados: 2024.06.19 15:01:14 -03'00'

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2024
Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

JUNTADA DAS PROPOSTAS READEQUADAS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.04.24.0104, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de PROPOSTA READEQUADA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão - MA, em 20 de junho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.

[illegible]

AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119
Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300 TERESINA-PI
INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0 TEL: 86 8123-2900
EMAIL: PROMEDLICITACAO@GMAIL.COM



COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Fis. nº 323

Rubrica

11

7/15

12/15

13/15

14/15

15/15

16/15

17/15

18/15

19/15

20/15

21/15

22/15

23/15

24/15

25/15

26/15

27/15

28/15

29/15

30/15

31/15

32/15

33/15

34/15

35/15

36/15

37/15

38/15

39/15

40/15

41/15

42/15

43/15

44/15

45/15

46/15

47/15

48/15

49/15

50/15

51/15

52/15

53/15

54/15

55/15

56/15

57/15

58/15

59/15

60/15

61/15

62/15

63/15

64/15

65/15

66/15

67/15

68/15

69/15

70/15

71/15

72/15

73/15

74/15

75/15

76/15

77/15

78/15

79/15

80/15

81/15

82/15

83/15

84/15

85/15

86/15

87/15

88/15

89/15

90/15

91/15

92/15

93/15

94/15

95/15

96/15

97/15

98/15

99/15

100/15

101/15

102/15

103/15

104/15

105/15

106/15

107/15

108/15

109/15

110/15

111/15

112/15

113/15

114/15

115/15

116/15

117/15

118/15

119/15

120/15

121/15

122/15

123/15

124/15

125/15

126/15

127/15

128/15

129/15

130/15

131/15

132/15

133/15

134/15

135/15

136/15

137/15

138/15

139/15

140/15

141/15

142/15

143/15

144/15

145/15

146/15

147/15

148/15

149/15

150/15

151/15

152/15

153/15

154/15

155/15

156/15

157/15

158/15

159/15

160/15

161/15

162/15

163/15

164/15

165/15

166/15

167/15

168/15

169/15

170/15

171/15

172/15

173/15

174/15

175/15

176/15

177/15

178/15

179/15

180/15

181/15

182/15

183/15

184/15

185/15

186/15

187/15

188/15

189/15

190/15

191/15

192/15

193/15

194/15

195/15

196/15

197/15

198/15

199/15

200/15

201/15

202/15

203/15

204/15

205/15

206/15

207/15

208/15

209/15

210/15

211/15

212/15

213/15

214/15

215/15

216/15

217/15

218/15

219/15

220/15

221/15

222/15

223/15

224/15

225/15

226/15

227/15

228/15

229/15

230/15

231/15

232/15

233/15

234/15

235/15

236/15

237/15

238/15

239/15

240/15

241/15

242/15

243/15

244/15

245/15

246/15

247/15

248/15

249/15

250/15

251/15

252/15

253/15

254/15

255/15

256/15

257/15

258/15

259/15

260/15

261/15

262/15

263/15

264/15

265/15

266/15

267/15

268/15

269/15

270/15

271/15

272/15

273/15

274/15

275/15

276/15

277/15

278/15

279/15

280/15

281/15

282/15

283/15

284/15

285/15

286/15

287/15

288/15

289/15

290/15

291/15

292/15

293/15

294/15

295/15

296/15

297/15

298/15

299/15

300/15

301/15

302/15

303/15

304/15

305/15

306/15

307/15

308/15

309/15

310/15

311/15

312/15

313/15

314/15

315/15

316/15

317/15

318/15

319/15

320/15

321/15

322/15

323/15

324/15

325/15

326/15

327/15

328/15

329/15

330/15

331/15

332/15

333/15

334/15

335/15

336/15

337/15

338/15

339/15

340/15

341/15

342/15

343/15

344/15

345/15

346/15

347/15

348/15

349/15

350/15

351/15

352/15

353/15

354/15

355/15

356/15

357/15

358/15

359/15

360/15

361/15

362/15

363/15

364/15

365/15

366/15

367/15

368/15

369/15

370/15

371/15

372/15

373/15

374/15

375/15

376/15

377/15

378/15

379/15

380/15

381/15

382/15

383/15

384/15

385/15

386/15

387/15</

3
INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA Nº 073, 033.921.281-9, E Nº 06, 3.202.775 - SSP-DF, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZ DEZIS C/VEIOZINHA, Nº 5106, Q.1, L.3, BAIRRO SAMAMBA, CEM. DA BOA VISTA

AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119
Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300 TERESINA-PI.
INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0 TEL: 86 8123-2900
EMAIL: PROMEDLICITACAO@GMAIL.COM

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
ROD BR 101 NORTE, 1, KM 56,6 GALPAO 01 02
JARDIM PAULISTA - 53409-260
PAULISTA - PE Fone/Fax: 2102-1819

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.453.056
Série 001
Folha 1 / 2



CHAVE DE ACESSO
2624 0608 7782 0100 0126 5500 1000 4530 5617 8782 9571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UTE
126240049446325 - 03/06/2024 18:15:16

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. REC DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIB.

CNPJ
08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
YBM DISTRIBUIDORA LTDA (24102)
ENDEREÇO
AV ABDIAS NEVES, 1119
MUNICÍPIO
TERESINA
CNPJ / CPF
28.527.734/0001-42
DATA DA EMISSÃO
03/06/2024
DATA DA SAÍDA / ENTRADA
03/06/2024
CEP
64015-300
HORA DA EMISSÃO
18:15:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL
196049490

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 01/07/2024
valor R\$ 4.732,50
Num. 002
Venc. 08/07/2024
valor R\$ 4.732,00
Num. 003
Venc. 15/07/2024
valor R\$ 4.732,00
Num. 004
Venc. 22/07/2024
valor R\$ 4.732,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.928,50	2.271,42	0,00	0,00	0,00	0,00	18.928,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COTIN	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.928,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI
ENDEREÇO
professor Joaquim Cavalcanti
CNPJ / CPF
16.851.217/0001-45
MUNICÍPIO
RECIFE
UF
PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
050128990
ADE
10
ESPÉCIE
CAIXA
MARCA
NUMERAÇÃO
13
PESO BRUTO
83,077
PESO LÍQUIDO
83,077

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
636	AMITRIPTILINA 25 MG CX/200 CPR C/200 CPR (BRAIN) (C1) Lote: B24B1520 Fab: 17/02/2024 Val: 17/02/2026 PMC: 0,00 PF: 145,50; Lista (+); Volume: 7,9 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049039	500	6102	CX	50	9,0000	0,00%	450,00	450,00	54,00	12,00	0,00	0,00
6832	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML CX/50 CX/50 (HIPOL) (C1) Lote: 1505/23 Fab: 19/09/2023 Val: 31/08/2025 PMC: 0,00 PF: 777,40; Lista (+); Volume: 5,6 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	000	6102	CX	2	370,0000	0,00%	740,00	740,00	88,80	12,00	0,00	0,00
8011	CEFTAZIDIMA 1 GR F/A C/50 F/A C/ 50 F/A (BIOCH) Lote: 010000 Fab: 01/07/2023 Val: 30/06/2025 PMC: 0,00 PF: 891,61; Lista (+); Volume: 8 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30042059	000	6102	CX	2	793,5000	0,00%	1.587,00	1.587,00	190,44	12,00	0,00	0,00
5517	CIPROFLOXACINA 200 MG BOLSA C/60 (HALEX) Lote: 4020045 Fab: 08/02/2024 Val: 08/02/2026 PMC: 60,00 PF: 60,00; Lista (+); Volume: 3 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	000	6102	CX	1	483,6000	0,00%	483,60	483,60	58,03	12,00	0,00	0,00
1369	DIAZEPAM 10 MG CX/1000 CPR C/ 1000 CPRS (SANTI) (B1) Lote: 30401224 Fab: 01/01/2024 Val: 01/01/2026 PMC: 0,00 PF: 95,80; Lista (+); Volume: 9 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30039074	000	6102	CX	5	32,0000	0,00%	260,00	260,00	31,20	12,00	0,00	0,00
5396	GENTAMICINA 80 MG 2 ML CX/100 C/100 AMP (SANTI) Lote: 20502823 Fab: 01/12/2023 Val: 01/12/2025 PMC: 0,00 PF: 607,07; Lista (+); Volume: 8 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30042061	500	6102	CX	10	108,0000	0,00%	1.080,00	1.080,00	129,60	12,00	0,00	0,00
7622	HIOSCINA+DIPIRONA C/100 C/100 AMP (HIPOL) Lote: H-143/23 Fab: 18/10/2023 Val: 30/09/2025 PMC: 0,00 PF: 349,36; Lista (-); Volume: 4,8 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30049099	500	6102	CX	27	148,0000	0,00%	3.996,00	3.996,00	479,52	12,00	0,00	0,00
7623	HIOSCINA+DIPIRONA C/100 C/100 AMP (HIPOL) Lote: H-144/23 Fab: 18/10/2023 Val: 30/09/2025 PMC: 0,00 PF: 349,36; Lista (-); Volume: 8 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30049099	500	6102	CX	3	148,0000	0,00%	444,00	444,00	53,28	12,00	0,00	0,00
5282	MICONAZOL LOC 20MG/G 30ML (CIMED) Lote: 2325751 Fab: 16/11/2023 Val: 16/11/2025 Lista (o); Volume: 8 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300401	30039076	000	6102	FR	60	3,0900	0,00%	185,40	185,40	22,25	12,00	0,00	0,00
7282	MORFINA 10MG/ML CX/100 AMP 1ML C/100 (HIPOL) (A1) Lote: AZ-010/23M Fab: 21/11/2023 Val: 31/10/2025 PMC: 0,00 PF: 477,94; Lista (+); Volume: 9 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049099	500	6102	CX	12	189,0000	0,00%	2.268,00	2.268,00	272,16	12,00	0,00	0,00
6312	QUETIAPINA 25 MG (C-1) CX/500 CX/500 CPR (GBOLA) (C1) Lote: 2402315 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 PF: 1878,55; Lista (-); Volume: 9 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30049079	000	6102	CX	7	63,5000	0,00%	444,50	444,50	53,34	12,00	0,00	0,00
3102	SULFATO MAGNESIO 10 % 10ML C/ 200 AMP (HALEX) Lote: 4030210 Fab: 15/03/2024 Val: 15/03/2026 PMC: 0,00 PF: 295,18; Lista (+); Volume: 2 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300400	30049099	000	6102	CX	1	216,0000	0,00%	216,00	216,00	25,92	12,00	0,00	0,00
7491	TENOXICAN 40 MG CX/50 F/A IV/IM C/50 (UNIAO) Lote: 2410230 Fab: 15/02/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 PF: 1009,81; Lista (+); Volume: 1 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049073	500	6102	CX	12	504,5000	0,00%	6.074,00	6.074,00	812,88	12,00	0,00	0,00

Taus
17.06.24
CIE

Identificação do emissor

Rioclaresense

COMERCIAL CIRURGICA RIOCCLAARENSE LTDA
RUA EMPRESARIO JOAO SANTOS RUA 649 CP 03 - NITERÓIA - JARAGUÁ DOS
GUARAPES - RJ
CEP 24333-030 -

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0867098660

CÓDIGO

196884322

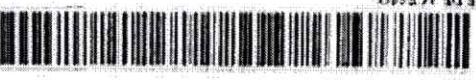
INSCRIÇÃO ESTADUAL TRIBUTÁRIA

CNPJ

67.729.178/0006-53

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR NA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0074402 FL 2 / 2
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

2624 0467 7291 7800 0653 5500 1000 0744 0218 0039 3367

Consulte de autenticidade no portal ou no site da Setax Autorizadora

www.rfbazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240035877152 24/04/2024 15:08:06

DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO

ETILFENINA 10MG, CLORIDRATO (UNIAO QUIMICA) (PRO

DEFE ETILFENINA 10MG, CLORIDRATO (UNIAO QUIMICA) (PRO

VERMEL) L 240387 00 60.0000 F. 20/01/24 V. 01/01/2026, INCI

CS073A5-CEC-46D5-B532-B55550984D1A

VALOR QUANT

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

R CALC

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

[illegible]

Rioclarense

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ROD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO 685 CP CS - MURIBECA - JABOATAO DOS
GUARARAPES - PE
CEP 54135-000

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 0068689 FL 1/3
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
2624 0267 7291 7800 0653 5500 1000 0686 8911 3847 1940

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126240014770345 16/02/2024 16:09:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEB DE ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL
086709860 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO
196884322

CNPJ
67.729.178/0006-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO
AV ABDIAS NEVES 1119

MUNICÍPIO
TERESINA

Bairro / DISTRITO
CRISTO REI

FONE / FAX
8681130342

CNPJ / CPF
28.527.734/0001-42

CEP
64015-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196049490

DATA DA EMISSÃO
16/02/2024

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
16/02/2024

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0068689/1	18/03/2024	12.302,64	0068689/2	01/04/2024	7.716,92	0068689/3	16/04/2024	7.719,24

CA 670 DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.153,08	2.778,37	35.067,08	4.585,72	23.153,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	27.738,80			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
PROGRESSO LOGISTICA E

ENDEREÇO

R OITENTA 100

QUANTIDADE
42,00

ESPÉCIE
VOLUME(S)

MARCA

FRETE POR CONTA
0 - Por conta do emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ
10.580.938/0001-81

MUNICÍPIO
JABOATAO DOS GUARARAPES

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
037773089

PESO LÍQUIDO

PESO BRUTO
185,691

185,691

PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
004148	SACCHAROMYCES CEREVISIAE S (500 MILHOES) (INFAN/HEBRON) (PRODEPE: SACCHAROMYCES(DV - Embalagens Diversas)) L: 2311008 Q: 100,0000 F: 03/11/23 V: 02/11/2025	30049099	010	6403	FL	100,00	5,30	530,00	530,00	63,60	0,00	12,00	0,00
001324	AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO 100ML (BRASTERA PICA) (PRODEPE: CLORIDRATO DE AMBROXOL(DV - Embalagens Diversas)) L: 15231 Q: 400,0000 F: 27/09/23 V: 28/09/2025	30039049	010	6403	FR	400,00	3,00	1.200,00	1.200,00	144,00	0,00	12,00	0,00
02111	BROMAZEPAM 3MG (TEUTO) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: BROMAZEPAM 3MG(DV - Embalagens Diversas)) L: 1527264 Q: 1.100,0000 F: 04/09/23 V: 04/09/2025 *** Portaria 344/98 B1	30049064	010	6403	CA	1.100,00	0,1224	134,64	134,64	16,16	0,00	12,00	0,00
030020	CETOPROFENO 100MG IM (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: CETOPROFENO(DV - Embalagens Diversas)) L: B G-035/23 Q: 300,0000 F: 12/11/23 V: 31/10/2025, nFCI: 131C4421-095A-44DC-B4DB-CF89CA88DB53	30049029	510	6403	AP	300,00	1,39	417,00	417,00	50,04	0,00	12,00	0,00
022636	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: CLONAZEPAM(DV - Embalagens Diversas)) L: 098 9/23 Q: 200,0000 F: 14/06/23 V: 31/05/2025 *** Portaria 344/98 B1	30049069	010	6403	FR	200,00	2,65	530,00	530,00	63,60	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2607901	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA: 28527734000142-AV ABDIAS NEVES 119 Bairro/Distrito: CRISTO REI Município: TERESINA CEP: 64015300 UF: PE País: BRASIL, Empresa incentivada pelo PRODEPE (Lei 11.675, Outubro/99), credenciada através do Decreto 49.312 - Agosto/20 UNID.NEGOC.: 008 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APOS 48hs DO RECEBIMENTO LOCAL DE ENTREGA. Endereço: AV ABDIAS NEVES 119 Bairro/Distrito: CRISTO REI Município: TERESINA CEP: 64015300 UF: PE País: BRASIL Email: compraspromedbox@gmail.com Inscricao Estadual: 196049490(Código Interno Emitente: 42065 Nome Fantasia: PROMED HOSPITALAR) ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE 35.067,08 E VALOR 4.585,72 DATA ENTREGA: 16/02/2024 PEDIDO: 2738358 AUTORIZAÇÃO DE COMPRA(PEDIDO CLIENTE): 2738358 *** O PAGAMENTO DEVERA SER REALIZADO ATRAVES DO BOLETO ANEXO A NOTA FISCAL, CASO NAO RECEBA ENTRE UM CONTATO ATRAVES DO E-MAIL BOLETOS@RIOCLARENSE.COM.BR OU NO TELEFONE (19)1523-5800, SETOR DE COBRANCA PRIVADO. AFE: 8.20.770-1 ** AE: 1.24.353-9 ** AAS: 00953/3/2023 VALIDADE: 17/11/2024 TIPO ENTREGA: EXPRESSA

RESERVAÇÃO AO FISCO

Taxa
28.02.24
CIE
R

054118	ONDANSETRONA 4MG/2ML, CLORIDRATO (UNIAO QUIMICA) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: ONDANSETRONA, CLORIDRATO(DV - Embalagens Diversas)) L: 2343853 Q: 100,0000 F: 26/09/23 V: 30/09/2025	30049069	010	6403	AP	100,00	1,70						
017203	PARACETAMOL 500MG (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: PARACETAMOL(DV - Embalagens Diversas)) L: 068 1/22M Q: 11.500,0000 F: 26/07/22 V: 30/06/2024	30049045	010	6403	CP	11.500,00	0,0658	802,70	802,70	96,32	0,00	12,00	0,00

NF-e
000.013.712

001

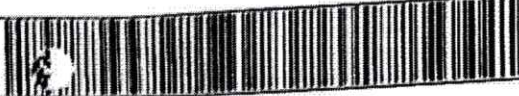
Nº:

Série:

RECEBEMOS DE TOLESUL, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LAÇO E DO PEDIDO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

TOLESUL RUA REDENTOR, 704 VILA BECKER TOLEDO/PR - CEP. 85.902-510 Telefone: (45) 2032-6959		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.013.712 Série 001 Folha 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 4124 0635 2595 1400 0153 5500 1000 0137 1210 0244 5513 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INTERESTADUAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240173636295 12/06/2024 15:34:44													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083715933		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 35.959.514/0001-53													
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA YBM DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ / C.F.F. / ID. EST. R		DATA DA EMISSÃO 12/06/2024 15:34													
CNPJ / C.F.F. / ID. EST. R 28.527.734/0001-42		BAIRRO / DISTRITO CRISTO REI		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 12/06/2024													
ENDEREÇO AV ABDIAS NEVES, 1119		CEP 64.015-300		HORA DA SAÍDA													
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI		INSCRIÇÃO 196049490													
FONE / FAX () -		INSCRIÇÃO 196049490															
001 10/07/2024 1.239,45		002 17/07/2024 1.239,45		003 24/07/2024 1.239,45													
004 31/07/2024 1.239,45																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.957,80		VALOR DO ICMS 319,81		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00													
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.957,80															
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00													
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO L.F.I. 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4.957,80													
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO 0		CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO													
ENDEREÇO AV DOUTOR EZUEL PORTES 24517		MUNICÍPIO CASCAVEL		UF CE													
QUANTIDADE 5		ESPÉCIE VOLUMES		PESO BRUTO 23,500													
MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 23,500													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CS/TSN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	R.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0000015 605	FENITOINA SOD 100MG C/500 CPR CI (G) MARCA HIPOLABOR ICMS DESO 0	0397/24M	31/03/2026	30049099	000	6.102	CX	6	0,00	80,0000	0,00	480,00	480,00	33,60	0,00	7,00	0,00
0000017 4899	CETOPROFENO 50MG/ML IM C/50 AMP (ARTRINID) MARCA UNIAO QUIMICA ICMS DESO 0	2410832	31/03/2026	30049029	000	6.102	CX	20	0,00	74,5000	0,00	1.490,00	1.490,00	104,30	0,00	7,00	0,00
0000063 4981	CIMETIDINA 150MG/ML DE 2M C/ 100 AMP (HYCIMET) MARCA HYPOFARMA ICMS DESO 0	23111385	30/11/2025	30049062	000	6.102	CX	10	0,00	113,0000	0,00	1.130,00	1.130,00	79,10	0,00	7,00	0,00
0000157 1053	DIAZEPAM 10MG DE 2ML C/ 100 AMP B1 (G) MARCA SANTISA ICMS DESO 0	20100224	01/03/2026	30039074	000	6.102	CX	10	0,00	95,0000	0,00	950,00	950,00	66,50	0,00	7,00	0,00
0000077 2021	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ 2ML C/ 60 AMP (G) MARCA TEUTO ICMS DESO 0	9067380	04/08/2025	30049076	200	6.102	CX	17	0,00	53,4000	0,00	907,80	907,80	36,31	0,00	4,00	0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSON 0,00		VALOR DO ISSON 0,00											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido 0005493 - BANCO DO BRASIL AG 0587-8 CONTA CORRENTE 117.553-X - Valor IRRF 0,00 - Atenção! Todos os boletos seguem em anexo a nota fiscal impressa ou via representante, e-mail com boletos somente serão enviados por e-mail com domínio @tolesul.com ENDERECO ENTREGA AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 CRISTO REI TERESINA - PI CEP 64015-300												RESERVADO AO FISCO Taus 27.06.24 SIE					

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Favor conferir o material
no ato da entrega
NÃO aceitamos reclamações
posteriores.

de emitente
rio clarensense
MERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO 689 GP CS - MURIBECA - JARAOATAO DOS
ARAPES - PE
54355-030 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 0068689 FL 2 / 3
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
2624 0267 7291 7800 0653 5500 1000 0686 8911 3847 1940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126240014770345 16/02/2024 16:09:47

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEB DE ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

086709860

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

196884322

CNPJ

67.729.178/0006-53

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
20833	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML (HALEX/ISOFARMA) (PRODEPE: CLORETO DE POTASSIO(DV - Embalagens Diversas)) L: 3090599 Q: 200,0000 F: 29/09/23 V: 29/09/2025	30049099	010	6403	AP	200,00	0,443	88,60	88,60	10,63	0,00	12,00 0,00
012978	CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO (CRISTALIA) (PRODEPE: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA(DV - Embalagens Diversas)) L: 2302058 7 Q: 2.000,0000 F: 13/02/23 V: 13/02/2025 *** Portaria 344/98 C1	30049079	010	6403	CP	2.000,00	0,30	600,00	600,00	72,00	0,00	12,00 0,00
034	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, MALEATO 100ML (AIRE LA/UNITHER) (PRODEPE: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO(DV - Embalagens Diversas)) L: 230167 Q: 576,0000 F: 10/10/23 V: 10/10/2025	30049099	010	6403	FR	576,00	2,10	1.209,60	1.209,60	145,15	0,00	12,00 0,00
018910	ETILEFRINA 10MG, CLORIDRATO (UNIAO QUIMICA) (PRODEPE: ETILEFRINA 10MG, CLORIDRATO(DV - Embalagens Diversas)) L: 235265 0 Q: 42,0000 F: 30/11/23 V: 30/11/2025, nFCI: C87073A5-C3EC-46D5-B532-B555509B4D1A	30049067	510	6403	AP	42,00	1,4828	62,28	62,28	7,47	0,00	12,00 0,00
010660	FENOBARBITAL 40MG/ML (CRISTALIA) (PRODEPE: FENOBARBITAL 40MG/ML(DV - Embalagens Diversas)) L: 23050381 Q: 300,000 0 F: 02/05/23 V: 02/05/2025 *** Portaria 344/98 B11	30049069	010	6403	FR	300,00	4,50	1.350,00	1.350,00	162,00	0,00	12,00 0,00
011014	BROMETO DE N-BUTILESC 20MG,DIPIR SOD 2,5 (HIPOLAB ORJ) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: BROMETO DE BUTILES COPOLAMINA(DV - Embalagens Diversas)) L: H-103/23 Q: 80 0,0000 F: 09/08/23 V: 31/07/2025, nFCI: 401B45D7-1610-4F20-AF8 0-412710826D95	30049099	510	6403	AP	800,00	1,60	1.280,00	1.280,00	153,60	0,00	12,00 0,00
034842	METILDOPA 250MG (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: METILDOPA 250MG(DV - Embalagens Diversas)) L: 1777 /23M Q: 2.00 0,0000 F: 03/11/23 V: 31/10/2025	30049035	010	6403	CP	2.000,00	0,4887	977,40	977,40	117,29	0,00	12,00 0,00
034941	METILDOPA 500MG (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: METILDOPA 500MG(DV - Embalagens Diversas)) L: 1326 /23M Q: 2.00 0,0000 F: 21/08/23 V: 31/07/2025	30049035	010	6403	CP	2.000,00	1,12	2.240,00	2.240,00	268,80	0,00	12,00 0,00
028232	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO (FARMACE) (PRODEPE: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA(DV - Embalagens Diversas)) L: MT23 J042 Q: 600,0000 F: 29/11/23 V: 31/10/2025	30039051	010	6403	AP	600,00	0,6981	418,86	418,86	50,26	0,00	12,00 0,00
034647	METRONIDAZOL 500MG S FECHADO (HALEX ISTAR) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: METRONIDAZOL(DV - Embalagens Diversas)) L: 3060375 Q: 60,0000 F: 21/06/23 V: 21/06/2025/	30049066	010	6403	BO	60,00	4,89	293,40	293,40	35,21	0,00	12,00 0,00
021223	NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO(DV - Embalagens Diversas)) L: AB-064/23M Q: 1 00,0000 F: 06/11/23 V: 30/04/2025, nFCI: 91D0489B-DAC6-4PB0-B 171-5AA7E69CC121	30049099	510	6403	AP	100,00	2,52	252,00	252,00	30,24	0,00	12,00 0,00
033686	OMEPRAZOL 20MG (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: OMEPRAZOL(DV - Embalagens Diversas)) L: 0540/23M Q: 500,0000 F: 04/04/23 V: 31/03/2025 L: 1624/23M Q: 23 500,00 00 F: 04/10/23 V: 30/09/2025	30049099	010	6403	CA	24.000,00	0,0558	1.339,20	1.339,20	160,70	0,00	12,00 0,00
033684	OMEPRAZOL 40MG F-A (BLAU) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: OMEPRAZOL(DV - Embalagens Diversas)) L: 2311097 Q: 300,0000 F: 06/09/23 V: 06/09/2025	30049069	010	6403	FA	300,00	7,82	2.346,00	2.346,00	281,53	0,00	12,00 0,00
034118	ONDANSETRONA 4MG/2ML,CLORIDRATO (UNIAO QUIMICA) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: ONDANSETRONA,CLORIDRATO(DV - Embalagens Diversas)) L: 2343855 Q: 100,0000 F: 26/09/23 V: 30/09/2025	30049069	010	6403	AP	100,00	1,76	176,00	176,00	21,12	0,00	12,00 0,00
017203	PARACETAMOL 500MG (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: PARACETAMOL(DV - Embalagens Diversas)) L: 068 1/22M Q: 11.500,0000 F: 26/07/22 V: 30/06/2024	30049045	010	6403	CP	11.500,00	0,0658	802,70	802,70	96,32	0,00	12,00 0,00

RECEBEMOS DE ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA
AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: YBM DISTRIBUIDORA LTDA VALOR NOTA: R\$ 6.342,87 Nº: 000.036.108 SÉRIE: 1

ALTAMED
DISTRIBUIDORA
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ESTRADA DO CURUCAMBA, 50
CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67146-323 TEL/FAX: 913460446

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.036.108
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 0421 5814 4500 0182 5500 1000 0361 0810 0044 9584

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315240018641326 - 29/04/2024 08:34:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 21.581.445/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: YBM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 28.527.734/0001-42 DATA DA EMISSÃO: 29/04/2024
ENDEREÇO: AV ABDIAS NEVES N. 1119 BAIRRO/DISTRITO: CRISTO REI CEP: 64015-300 DATA DE SAÍDA ENTRADA: 29/04/2024
MUNICÍPIO: TERESINA FONE/FAX: 8113-0342 UF: PI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 HORA DE SAÍDA: 08:34:07

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	19/05/2024	2.715,16	002	29/05/2024	1.813,86	003	08/06/2024	1.813,85

CÁLCULO DO IMPOSTO							
FASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
5.441,57		652,99		7.401,41		901,30	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		619,43		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		6.342,87			

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS
RUAZO SOCIAL: ALTAMED LTDA FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEIC: UF: PA CNPJ/CPF: 21.581.445/0001-82
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUCAMBA, 50 MUNICÍPIO: ANANINDEUA UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154715972
QUANTIDADE: 29 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
PROD. PRÓPR.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	ST	CST	CPRO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
0000165	DIPIRONA MONODRATADA 500MG GEN CX C 200CP ET 23148 Val 02/25	30049069	5	10	6403	CP	30.000,00	0,1000	3.000,00	2.693,40	323,21	0,00	12,00
0001150	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG GEN CX C 200CP ET 8330035 Val 12/25	30049099	0	10	6403	CP	6.400,00	0,0800	512,00	466,86	56,02	0,00	12,00
0000178	NIETIPINO 20MG (NEO FEDIPINA) CX C 300CP ET 8214051 Val 01/27	30049062	0	10	6403	CP	20.010,00	0,1000	2.001,00	1.794,40	215,38	0,00	12,00
0000220	RISPERIDONA 1MG GEN (CI) CX C 300CP ET 23151 Val 10/25	30049069	0	10	6403	CP	3.000,00	0,1800	540,00	484,81	58,18	0,00	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RUAZO SOCIAL: SANTAUER AG 44833 C/C: 13022169-5 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA
MUNICÍPIO: CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
Cidade: 0001 - BRUNO GUINARABES
Fone/Fax: 9094956-1 Fone/Hospitalar - Cliente: 002600

RESERVAÇÃO AO FISCO

S&P/Nº. 001/000.194.539
PED. 511151

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

DESTINATÁRIO: YBM DISTRIBUIDORA LTDA AV. ADOBS N° 1119 CRISTO REI TEL: 011 3011-7035 P.M.C. 0,00 LITRA

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

03/5273950

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

128240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

RECEBEMOS DE GRANMED LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.098
Série 1

Fis. nº 336

GRANMED LTDA

Avenida Presidente Kennedy, 240, São Cristóvão, Teresina - PI - 64.052-345
contabilidade@customersconsultoria.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida

Nº 000.098
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

2224 0448 0818 7200 0158 5500 1000 0000 9810 8267 5863

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produto

INSCRIÇÃO ESTADUAL
197240089

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRID.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322240007375496 - 11/04/2024 16:57:04

CNPJ
48.081.872/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

Rua Francisco Prado, 199 - SALA A

MUNICÍPIO

Teresina

BAIRRO

São João

FONE/FAX

UF

PI

CNPJ/CPF

28.527.734/0001-42

DATA EMISSÃO

11/04/2024

CEP

64.046-410

DATA SAÍDA

11/04/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

HORA SAÍDA

16:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.180,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.180,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Ocorrência de
Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

0

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	% ICMS	% IPI
2672	BROMAZEPAM CPR 6MG C/30 B1 LOTE: B22M131396 FAB: 16/12/2022 VAL: 16/12/2024 4271	30039074	0101	5.403	CPR	3.750,00	0,14	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2673	CITALOPRAM CPR 20MG C/300 C1 LOTE: 23G750 FAB: 22/06/2022 VAL: 22/06/2025	30049099	0101	5.403	CPR	2.400,00	0,15	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2674	CLONAZEPAM CPR 2MG C/30 B1 LOTE: 2Y6930 FAB: 21/07/2022 VAL: 21/07/2024	30049099	0101	5.403	CPR	1.230,00	0,05	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2675	CLOROPROMAZINA CPR 100MG C/100 C1 LOTE: 2342886 FAB: 01/10/2023 VAL: 31/10/2025 615	30049099	0101	5.403	CPR	2.500,00	0,27	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2676	ESCITALOPRAM CPR 20MG C/30 C1 LOTE: 3L1589 FAB: 24/03/2023 VAL: 24/03/2025	30049059	0101	5.403	CPR	360,00	0,32	115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2677	FENITOINA CPR 100MG C/500 C1 LOTE: 0634/23M FAB: 25/04/2023 VAL: 31/03/2025	30049099	0101	5.403	CPR	5.000,00	0,10	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2678	FENOBARBITAL INJ 100MG/ML 2ML C/25 B1 LOTE: 23070243 FAB: 01/07/2023 VAL: 01/07/2025	30049099	0101	5.403	AP	25,00	2,69	67,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2655	FENOBARBITAL SOL 40MG/ML 20ML B1 LOTE: 2348090 FAB: 30/10/2023 VAL: 31/10/2025 1840	30049099	0101	5.403	FR	500,00	4,18	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2679	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML C/5 LOTE: 2315631 FAB: 11/04/2023 VAL: 30/04/2025	30049099	0101	5.403	AP	35,00	6,25	218,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2680	FLUOXETINA 20MG/ML 20ML LOTE: DRA0394OR FAB: 01/05/2023 VAL: 30/04/2025	30049099	0101	5.403	FR	750,00	6,50	4.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2681	FLUOXETINA CPR 20MG C/70 LOTE: 25723500 FAB: 01/08/2023 VAL: 30/08/2025	30049099	0101	5.403	CPR	3.710,00	0,10	371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	HALOPERIDOL CPR 5MG C/200 C1 LOTE: 2351530 FAB: 22/11/2023 VAL: 30/11/2025	30049099	0101	5.403	CPR	2.400,00	0,15	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	HALOPERIDOL INJ 5MG 1ML C/25 LOTE: 785A0405 FAB: 07/02/2023 VAL: 07/02/2025	30049099	0101	5.403	AP	125,00	1,31	163,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	LEVOMEPROMAZINA 4% 20ML LOTE: 22040339 FAB: 01/04/2022 VAL: 01/04/2025	30049099	0101	5.403	FR	625,00	11,00	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2555	NITRAZEPAM CPR 5MG C/20 B1 LOTE: 301716 FAB: 11/06/2023 VAL: 11/06/2026	30049099	0101	5.403	CPR	1.000,00	0,17	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FUNRURAL: 321,81

Tributos aproximados: R\$ 4.328,29 (Federal) e R\$ 6.757,94 (Estadual). Fonte: IBPT D8CAC2

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.xiny.com.br/nfe>

Tais
16.04.24
SIE



R AUGUSTO LIMA N.390 - GALPA001
Bairro ALDEIA DOS CAMARAS,
Camaragibe, PE
Fone: (81) 2138-8800, CEP:54792340

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº218.175

SÉRIE 1 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2624 0621 5967 3600 0144 5500 1000 2181 7511 1276 0849

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Vda merc adq ou rec terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		126240052542560 12/06/2024 11:34:21																
INSCRIÇÃO ESTADUAL		060547065		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ																
						21.596.736/0001-44																
DESTINATÁRIO/REMITENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO													
	YBM DISTRIBUIDORA LTDA						2179 28.527.734/0001-42		12-06-2024													
	ENDEREÇO						BAIRRO/DISTRITO		CEP													
	Av ABDIAS NEVES Nº 1119						CRISTO REI		64.015-300													
MUNICÍPIO	Teresina						FONE/FAX		UF													
							(86) 8123-2900		PI													
		INSCRIÇÃO ESTADUAL						HORA DE SAÍDA														
		196049490						11:26:03														
BOLETO 30/45/60 Venc = 12/07/2024 Valor = 3.580,25 Venc = 29/07/2024 Valor = 3.580,25 Venc = 12/08/2024 Valor = 3.580,27																						
CÁLCULO DO IMPORTE	BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS													
	8.952,76		1.074,32		13.528,70		1.788,01		8.952,76													
CÁLCULO DO IMPORTE	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI													
	0,00		0,00				0,00		0,00													
CÁLCULO DO IMPORTE	VALOR TOTAL DA NOTA								10.740,77													
TRANSPORTADOR V. TRANSPORTAÇÃO	RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO													
					0 - Emitente				UF													
TRANSPORTADOR V. TRANSPORTAÇÃO	ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF													
									INSCRIÇÃO ESTADUAL													
TRANSPORTADOR V. TRANSPORTAÇÃO	QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO													
	9,00								PESO LÍQUIDO													
										58,9640 Kg												
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS				NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI	
	349	(+)-ENALAFRIL 10MG CX/500 COMP (G) (VF) COMPRIMIDO Lote: 0204/24M 4 HIPOLABOR Val:30/01/2025_Fab:27/02/2024				30039077	010	6403	CP	10.000	0,0430	0,00	0,00	430,00	430,00	51,60	677,21	90,61	0,00	12,00	0,00	
	1800	(-)-FENITOINA 50MG/ML CX/100 AMP C/5ML (G) (VPI) (CI) (IM/IV) AMPOLA Lote: AY-004/24M 4 HIPOLABOR L Val:30/01/2025_Fab:09/02/2024				30049065	510	6403	AM	200	2,0900	0,00	0,00	418,00	418,00	50,16	643,68	85,01	0,00	12,00	0,00	
	1055	(+)-FLUOXETINA 20MG CX/70 CAPS (G) (CI) (VP) CAPSULAS Lote: 25723530 715 TEUTO Val:30/10/2025_Fab:05/10/2023				30049039	010	6403	CR	5.040	0,0780	0,00	0,00	393,12	393,12	47,17	582,41	75,14	0,00	12,00	0,00	
	8047	(+)-FORMOL 104 1000ML (TAMPONADO) UND Lote: 2311024 724 PROC9 Val:01/12/2024_Fab:01/11/2023				29121100	000	6102	UN	12	14,8000	0,00	0,00	177,60	177,60	21,31	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	
	7771	(+)-HEPARINA 5000UI/0,25ML CX/50 AMP C/2,5ML (PARINEX) (VF) AMPOLA Lote: UD37/23M 4 HIPOLABOR L Val:30/05/2025_Fab:26/12/2023				30049099	010	6403	AM	100	6,7800	0,00	0,00	678,00	678,00	81,36	1.067,78	142,87	0,00	12,00	0,00	
	3620	(+)-MICONAZOL CREME 24 C/28G CX-PDR/50 UND (G) (VP) (TOPICO) UND Lote: 735/23 4 HIPOLABOR L Val:30/10/2025_Fab:30/11/2023				30049066	010	6403	UN	500	3,0600	0,00	0,00	1.530,00	1.530,00	183,60	2.356,05	311,17	0,00	12,00	0,00	

338
u

GRANMED LTDA

Avenida Presidente Kennedy, 240, São Cristóvão, Teresina - PI - 64.052-345

contabilidade@customerconsultoria.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 000.098

SÉRIE: 1

FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

2224 0448 0818 7200 0158 5500 1000 0000 9810 8267 5863

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produto

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197240089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ

48.081.872/0001-58

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322240007375496 - 11/04/2024 16:57:04

CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	%ICMS	%IPT
2686	PAROXETINA CPR 20MG C/30 CI(G) LOTE: 3R9312 FAB: 24/08/2023 VAL: 24/08/2025	30049099	0101	5.403	CPR	1.860,00	0,19	353,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2687	PROLOPA CPR 100/25MG C/30 BD LOTE: FAB: VAL:	30049099	0101	5.403	CPR	3.750,00	1,39	5.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2688	PROMETAZINA CPR 25MG C/200 LOTE: 23060274 FAB: 01/06/2023 VAL: 01/06/2025	30049099	0101	5.403	CPR	1.200,00	0,16	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689	RISPERIDONA SOL 1MG/ML 30ML CI LOTE: 23060445 FAB: 01/06/2023 VAL: 01/06/2025	30049099	0101	5.403	FR	750,00	6,99	5.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2690	SERTRALINA CPR 50MG C/490 CI LOTE: 2313939 FAB: 29/09/2023 VAL: 30/09/2025	30049099	0101	5.403	CPR	2.450,00	0,12	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2691	TRAMADOL INJ 50MG/ML 2ML C/100 A2 LOTE: AW-016/23 FAB: 01/03/2023 VAL: 28/02/2025	30049099	0101	5.403	AP	100,00	1,40	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2692	VALPROATO SOD SUSP 50MG/ML 100ML C/50 CI LOTE: 0056/24 FAB: 01/02/2024 VAL: 30/01/2026	30049099	0101	5.403	FR	625,00	5,31	3.318,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lançado com céd das
NFs - PHB
⑧



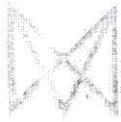
EMISSÃO

30/04/2024

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis. nº 339



Montebello

Soluções em Material Hospitalar

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710
BOA VIAGEM - 51130-080
RECIFE - PE Fone/Fax: 3035-9050

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.194.539

Série 001

Folha 3 3



CHAVE DE ACESSO

2624 0408 6747 5200 0140 5500 1000 1945 3914 6477 2813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240036384631 - 25/04/2024 19:17:44

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035273950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ

08.674.752/0001-40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VL. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
4572	HIDROCORTISONA 100 MG S/D CX/50 F.A (UNIAO) Lote 2353117 Fab. 16/11/2023 Val. 30/11/2025 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 19,144 vBCST: 5.354,18 vICMSST: 996,89 CEST: 1300300 cEAN: 7896006239239	30043290	310	6403	FA	1.000	3,1872	0,00%	3.187,20	3.187,20	127,49	4,00	0,00	0,00
5442	HIDROX. ALUMÍNIO 60MG/ML 100ML CX/50 (NATUL) Lote 024546 Fab. 09/02/2024 Val. 08/02/2026 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 36,37,38,39,40,41 vBCST: 1.114,41 vICMSST: 143,76 CEST: 1300401 cEAN: 7898133134432	30049099	510	6403	FR	300	2,5074	0,00%	752,22	752,22	90,27	12,00	0,00	0,00
12339	LORATADINA 10 MG CX/500 COMP (GEOLA) Lote 2311930 Fab. 23/08/2023 Val. 31/08/2025 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 144 vBCST: 497,04 vICMSST: 52,51 CEST: 1300201 cEAN: 7899095202955	30049069	010	6403	CPR	3.500	0,0785	0,00%	274,75	274,75	32,97	12,00	0,00	0,00
100115	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG *VP CX/450 (GEOLA) Lote 2400898 Fab. 17/01/2024 Val. 31/01/2026 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,13 vBCST: 8.097,32 vICMSST: 1.069,44 CEST: 1300300 cEAN: 7899095246546	30049069	010	6403	CPR	100.350	0,0524	0,00%	5.258,34	5.258,34	631,00	12,00	0,00	0,00
742	NEBENDAZOL (BELMIRAX) 100MG CX/600 COMP (BELFA) Lote 093325 Fab. 22/09/2023 Val. 21/09/2025 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 144 vBCST: 4.112,09 vICMSST: 543,10 CEST: 1300300 cEAN: 7897917005340	30049063	010	6403	CMP	10.200	0,2618	0,00%	2.670,36	2.670,36	320,44	12,00	0,00	0,00
742	NIDA/OLAM 15MG/3ML B1 CX/50 AMP (UNIAO) (B1) Lote 2400869 Fab. 09/01/2024 Val. 31/01/2026 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 143 vBCST: 812,79 vICMSST: 107,35 CEST: 1300300 cEAN: 7896006226239	30049069	510	6403	AMP	300	1,7594	0,00%	527,82	527,82	63,34	12,00	0,00	0,00
742	NIDA/ZOLAM 50MG/10ML *(B-1) CX/50 AMP. (UNIAO) (B1) Lote 2317439 Fab. 24/04/2023 Val. 30/04/2025 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 6,143 vBCST: 1.580,50 vICMSST: 294,28 CEST: 1300300 cEAN: 7896006226246	30049069	310	6403	AMP	300	3,1361	0,00%	940,83	940,83	37,63	4,00	0,00	0,00
2304	MORFINA 0,2 MG/ML (ML *(A-1) CX/50 AMP (CRIST) (A1) Lote 21060021 Fab. 01/06/2023 Val. 01/06/2025 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 143 vBCST: 2.854,51 vICMSST: 377,01 CEST: 1300300 cEAN: 7896676400182	30044990	510	6403	AMP	300	6,1790	0,00%	1.853,70	1.853,70	222,44	12,00	0,00	0,00
11187	ONDANSETRONA 4MG/2ML VD AMB CX/50 AMP (UNIAO) Lote 2343855 Fab. 26/09/2023 Val. 30/09/2025 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 20 vBCST: 2.414,26 vICMSST: 318,85 CEST: 1300300 cEAN: 7896006201526	30049069	510	6403	AMP	1.000	1,5678	0,00%	1.567,80	1.567,80	188,14	12,00	0,00	0,00
11379	ONDANSETRONA 8MG (ORODISP) (G) CX/10 CMP (PHARL) Lote 240946 Fab. 29/02/2024 Val. 28/02/2026 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 144 vBCST: 80,60 vICMSST: 10,65 CEST: 1300200 cEAN: 7898216365586	30049069	010	6403	CMP	100	0,5234	0,00%	52,34	52,34	6,28	12,00	0,00	0,00
1300300	PROMETAZINA 25 MG CX/200 CPR (CRIST) Lote 23080300 Fab. 01/08/2023 Val. 01/08/2025 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 17,144 vBCST: 1.741,81 vICMSST: 230,05 CEST: 1300300 cEAN: 7896676403459	30049075	510	6403	CPR	7.200	0,1571	0,00%	1.131,12	1.131,12	135,73	12,00	0,00	0,00
1300200	SERTRALINA 50 MG (C-1) (G) CX/490 CPR (GEOLA) (C1) Lote 2401227 Fab. 04/01/2024 Val. 31/01/2026 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 2,3,4,143 vBCST: 4.454,87 vICMSST: 588,36 CEST: 1300200 cEAN: 7899095242159	30049039	010	6403	CPR	20.090	0,1440	0,00%	2.892,96	2.892,96	347,16	12,00	0,00	0,00
8196	SULFA+TRIMETROPINA 200+40MG/5ML FR 100 ML (EMS) Lote 3V3257 Fab. 23/11/2023 Val. 23/11/2025 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 106,107,108,144 vBCST: 1.169,22 vICMSST: 154,43 CEST: 1300200 cEAN: 7896004703732	30049072	510	6403	UND	200	3,7964	0,00%	759,28	759,28	91,11	12,00	0,00	0,00
7831	SUXAMETONIO 500MG (SUCCITRAT) CX/10 (BLAU) Lote 23081284 Fab. 15/08/2023 Val. 31/08/2025 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 144 vBCST: 1.300,25 vICMSST: 171,73 CEST: 1300300 cEAN: 7896014682317	30049099	510	6403	FA	30	28,1457	0,00%	844,37	844,37	101,32	12,00	0,00	0,00
1099	TRAMADOL 100 MG/2 ML *(A-2) *G CX/60 AMP. (TEUTO) (A2) Lote 9069538 Fab. 02/06/2023 Val. 02/06/2025 PMC: 0,00 Lista (+). Volume: 1,143 vBCST: 2.200,16 vICMSST: 290,58 CEST: 1300200 cEAN: 7896112190691	30049039	010	6403	AMP	960	1,4883	0,00%	1.428,77	1.428,77	171,45	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: PROMED HOSPITALAR
PORTARIA 344-98 - PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS A1, A2, B1, C1
Dados Bancários: Banco do Brasil ag. 2811-8 cc: 123948-1 PIX 08674752000140
Prazo de troca e devolução de 24 horas exceto controlados e termoláveis, produtos isentos conforme conveni, Artigo 51 do Anexo 7 do RICMS/PE 01/09 e 126/10 - Pis/Cofins conforme Decreto nº 4.266/2008 (Artigo 1)
art. 1 Lei 10.147/00
REPRES: 129 OPERAD: 128 AG. COB. BANCO ITAU S/A Rota: PIAUI - PI
PED.VENDA: 511151

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

RESERVAÇÃO DE FICHA

Assinatura do emissor

Rioclarensense

COMERCIAL CTRURGICA RIOCLARENSE LTDA
R.OD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO 619 GP C3 - MURIBECA - JAROATAO DOS
GUARARAPES - PE
CEP 54355-030 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº. 0074402 FL 1/2
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
2624 0467 7291 7800 0653 5500 1000 0744 0218 0039 3367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126240035877152 24/04/2024 15:08:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEB DE ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL 086709860 INSCR EST SUBS TRIBUTÁRIO 196884322 CNPJ 67.729.178/0006-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO
AV ABDIAS NEVES 1119
MUNICÍPIO
TERESINA

Bairro / Distrito
CRISTO REI

FONE / FAX
8681130342

UF
PI

CNPJ / CPE
28.527.734/0001-42

CEP
64015-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196049490

DATA DA EMISSÃO
24/04/2024

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
24/04/2024

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0074402/1	24/05/2024	3.545,61	0074402/2	03/06/2024	1.978,74	0074402/3	13/06/2024	1.978,74
0074402/4	24/06/2024	1.978,75						

CÁLCULO DO DEPOSITO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
7.914,97		949,80		11.984,15		1.566,87		7.914,97			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.481,84	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
PROGRESSO LOGISTICA E

ENDEREÇO
OITENTA 100

QUANTIDADE
12,00

ESPÉCIE
VOLUME(S)

MARCA

NUMERO
0,14177

PESO BRUTO

31,286

PESO LÍQUIDO

31,286

FRETE POR CONTA
0 - Por conta do emissor

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO UF

CNPJ
10.580.938/0001-81

MUNICÍPIO

JAROATAO DOS GUARARAPES

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

037773089

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
003938 7814	MUPIROCINA 20MG (CRISTALIA) (ITEM GENERICO) (PRO DEPE: MUPIROCINA 20MG(DV - Embalagens Diversas)) L: 5001 0675 Q: 15 0,0000 F: 29/02/24 V: 30/08/2025	30042099	010	6403	TB	150,00	23,30	3.495,00	3.495,00	419,40	0,00	12,00	0,00
013679 3413	NISTATINA 100.000UI 10ML (FRATI DONADUZZI) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: NISTATINA(DV - Embalagens Diversas)) L: 24B6B5 Q: 200,0000 F: 20/02/24 V: 20/08/2025	30042099	010	6403	FR	200,00	4,41	882,00	882,00	105,84	0,00	12,00	0,00
031404 5063	MICONAZOL 20MG/G,NITRATO C/28GR (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: MICONAZOL(DV - Embalagens Diversas)) L: 759/23 Q: 100,0000 F: 12/12/23 V: 30/11/2025	30049066	010	6403	TB	100,00	2,66	266,00	266,00	31,92	0,00	12,00	0,00
033633 313	PREDNISONA 20MG (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) (PRO DEPE: PREDNISONA(DV - Embalagens Diversas)) L: 1146/23M Q: 14.000,000 0 F: 01/08/23 V: 31/07/2025	30043210	010	6403	CP	14.000,00	0,1675	2.345,00	2.345,00	281,40	0,00	12,00	0,00
010702 35	ACIDO VALPROICO 250MG (BIOLAB SANUS) (PRODEPE: ACIDO VALPROICO 250MG(DV - Embalagens Diversas)) L: 40106 483 Q: 2.00 0,0000 F: 03/03/24 V: 31/03/2026 *** Portaria 344/98 CI, nFCI: 2C66086B-82D1-4188-9137-BC5CA3C9D781	30049029	510	6403	CA	2.000,00	0,419	838,00	838,00	100,56	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2607901	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA: 28527734000142-AV ABDIAS NEVES 119 Bairro/Distrito: CRISTO REI Município: TERESINA CEP: 64015300 UF: PI País: BRASIL Empresa incentivada pelo PRODIPE (Lei 11.675, Outubro/99), criada/criada através do Decreto 49.312 - Agosto/20 UNID NEGOC.: 008 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. LOCAL DE ENTREGA: Endereço: AV ABDIAS NEVES 119 Bairro/Distrito: CRISTO REI Município: TERESINA CEP: 64015300 UF: PI País: BRASIL Email: compraspromedhosp@gmail.com Inscricao Estadual: 196049490(Codigo Interno Emissor: 42065 Nome fantasia: PROMED HOSPITALAR) ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 11984,15 E VALOR: 1.566,87 DATA ENTREGA: 24/04/2024 PEDIDO: 2811639 AUTORIZACAO DE COMPRA(PEDIDO CLIENTE): 2811639 *** O PAGAMENTO DEVERA SER REALIZADO ATRAVES DO BOLETO ANEXO A NOTA FISCAL, CASO NAO RECEBA ENTRE EM CONTATO ATRAVES DO E-MAIL BOLETOS@RIOCLARENSE.COM.BR OU NO TELEFONE (19)3522-5800, SETOR DE COBRANCA PRIVADO. AFE: 8.20.770-1 ** AE: 1.24.353-9 ** AAS: 06953.3/2023 VALIDADE: 17/11/2024 TIPO ENTRADA EXPRESSA

RESERVADO AO FISCO

Tax 30.04.24 CIE e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2024
Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

JUNTADA DAS PROPOSTAS READEQUADAS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.04.24.0104, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de PROPOSTA READEQUADA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 20 de junho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Inscrição Estadual: 12.605958-6
CNPJ: 33.961.610/0001-00



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.24.0104

ABERTURA: 20/06/2024

HORÁRIO: 10:00h

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 33.961.610/0001-00, insc. Estadual Nº 12.605958-6, com sua sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção Nº929, Parque Piauí CEP: 65.636-310, Timon/MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALIDADE/ GARANTIA	Nº REGISTRO ANVISA	PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL R\$	
LOTE 3: LOTE III - Fornecimentos de medicamentos gerais											
8	BIPERIDENO 2MG	COMP	5000	CRISTALLIA	24 MESES	1029800960037	NACIONAL	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
19	CLOBAZAM 10MG	COMP	1000	SANOPI	24 MESES	1832603240024	NACIONAL	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais
21	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	5000	E H S	24 MESES	1103901870028	NACIONAL	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
39	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	3000	RANRAXY	24 MESES	1235201910021	NACIONAL	R\$ 0,36	trinta e oito centavos de real	R\$ 1.140,00	mil cento e quarenta reais
32	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	6000	NOVARTIS	24 MESES	1006800800049	NACIONAL	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
35	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG	COMP	4000	GEOLAB	24 MESES	1004704800065	NACIONAL	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
36	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG	COMP	4000	GEOLAB	24 MESES	1004704880022	NACIONAL	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 4.880,00	quatro mil, oitocentos e oitenta reais
38	CLOROPROMAZINA 25MG	COMP	3000	CRISTALLIA	24 MESES	1029802260024	NACIONAL	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 1.230,00	mil duzentos e trinta reais
40	CLOROPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL -GOTAS, 20 ML	FRAS	200	CRISTALLIA	24 MESES	1029802260148	NACIONAL	R\$ 9,96	dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.992,00	mil novecentos e noventa e dois reais
49	ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	3000	SANIKITZ	24 MESES	10047105740283	NACIONAL	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 3.210,00	três mil, duzentos e dez reais
64	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	FRAS	150	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES	1049701910036	NACIONAL	R\$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 705,50	setecentos e seis reais e cinquenta centavos
67	HALOPERIDOL 1MG	COMP	4000	CRISTALLIA	24 MESES	1029800200229	NACIONAL	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
68	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	COMP	9600	GEOLAB	24 MESES	1542302040121	NACIONAL	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 11.616,00	onze mil, seiscentos e dezessete reais
71	LAMOTRIGINA 25MG	COMP	1000	CRISTALLIA	24 MESES	1029802950055	NACIONAL	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais
73	LAMOTRIGINA 100MG	COMP	7200	CRISTALLIA	24 MESES	1029802950012	NACIONAL	R\$ 0,83	oitoenta e três centavos de real	R\$ 5.976,00	cinco mil, novecentos e setenta e seis reais
75	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	COMP	4000	CRISTALLIA	24 MESES	1029800280141	NACIONAL	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 1.840,00	mil oitocentos e quarenta reais
76	LEVETIRACETAM 250MG	COMP	2000	EUROFARMA	24 MESES	1004312700019	NACIONAL	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 2.220,00	dois mil, duzentos e vinte reais
78	MEMANTINA 10MG	COMP	3500	PRATI	24 MESES	1256802640021	NACIONAL	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 1.225,00	mil duzentos e vinte e cinco reais
79	MODAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL 10 ML	AMPOLA	4000	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES	1049712220011	NACIONAL	R\$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 17.360,00	dezois mil, trezentos e sessenta reais
83	OLANZAPINA 10 MG	COMP	7200	PRATI	24 MESES	1256802730284	NACIONAL	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 7.920,00	sete mil, novecentos e vinte reais
84	OLANZAPINA 5 MG	COMP	7200	PRATI	24 MESES	1256802730195	NACIONAL	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 6.768,00	seis mil, setecentos e sessenta e oito reais
85	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	COMP	1500	SANOPI	24 MESES	1832600620020	NACIONAL	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 1.140,00	mil cento e quarenta reais
86	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	3000	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES	1049702430011	NACIONAL	R\$ 5,10	cinco reais e dez centavos	R\$ 15.300,00	quinze mil e trezentos reais
87	PERICIAZINA 40 MG/ML	FRAS	240	SANOPI	24 MESES	1832603170034	NACIONAL	R\$ 20,22	vinte reais e vinte e dois centavos	R\$ 4.852,80	quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
88	PERICIAZINA 10 MG	FRAS	240	SANOPI	24 MESES	1832603170026	NACIONAL	R\$ 11,28	onze reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.707,20	dois mil, setecentos e sete reais e vinte centavos
89	PAROXETINA 10 MG	COMP	9600	GEOLAB	24 MESES	1542303100012	NACIONAL	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
91	PREGAGALINA 150MG	COMP	1000	MEDQUÍMICA	24 MESES	1091701020031	NACIONAL	R\$ 1,51	um real e cinquenta e um centavos	R\$ 1.510,00	mil quinhentos e dez reais
92	PREGAGALINA 75 MG	COMP	3000	MEDQUÍMICA	24 MESES	1008903830011	NACIONAL	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais

a2distribuidora20@gmail.com/ ar.licitacao@gmail.com

End.: Av. Francisco Vitorino de Assunção, Nº 929, Parque Piauí I, CEP: 65636-310, Timon/MA

Tel.: (99) 99171-2523

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Inscrição Estadual: 12.605958-6
CNPJ: 33.961.610/0001-00



100	SERTRALINA 100MG	COMP	2000	PRATI	24 MESES	1058308070116	NACIONAL	R\$ 0,91	oitenta e um centavos de real	R\$ 1.820,00	mil oitocentos e vinte reais
105	TIORIDAZINA 100 MG	COMP	2400	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES	1049712300040	NACIONAL	R\$ 0,91	oitenta e um centavos de real	R\$ 2.184,00	dois mil, cento e oitenta e quatro reais
108	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	3000	BIOLAN	24 MESES	1047402580026	NACIONAL	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
109	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	FRAS	600	PRATI	24 MESES	1256802340952	NACIONAL	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
111	VENLAFAXINA 50 MG	COMP	4000	GERMED	24 MESES	1058308810179	NACIONAL	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
112	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	COMP	2000	BIODIA	24 MESES	100440134	NACIONAL	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
cento e quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos										R\$	141.511,50

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
NOME FANTASIA: A2 DISTRIBUIDORA
RAZÃO SOCIAL: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA-EPP
CNPJ: 33.961.610/0001-00
INSC. ESTADUAL: 12.605958-6
INSC. MUNICIPAL: 7630-9
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
BAIRRO: PARQUE PIAUI
CIDADE: TIMON-MA
CEP: 65636-310

CONSIDERAÇÕES DA PROPOSTA

A PRESENTE PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALÉGIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

DECLARO AINDA QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

NOS PREÇOS OFERTADOS DEVERÃO JÁ ESTAR CONSIDERADOS E INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ENCARGOS, TRIBUTOS, TRANSPORTE, SEGUROS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

SUBMETEMOS À APECIAÇÃO DE VÓSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA A CONTRATAÇÃO EM EPIGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ERRO OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS E CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

PRazo DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: O prazo de entrega de acordo em até 07 (sete) dias úteis.

QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NP LOCAL A SER INFORMADO NO ATO DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA CONTRATANTE. TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS IMPLICA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES NELA CONTIDAS, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE EXECUTAR OS SERVIÇOS NOS SEUS TERMOS, BEM COMO DE FORNECER OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, EM QUANTIDADES E QUALIDADES ADEQUADAS À PERFEITA EXECUÇÃO QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU

QUE ESTA CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SL/TMP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

QUE SE COMPROMETE A PRESTAR OS SERVIÇOS OU ENTREGAR O PRODUTO DIRETAMENTE NO MUNICÍPIO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS;

QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS;

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

PRazo DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DE SERVIÇOS: O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE NO ATO DA ENTREGA, E DEFINITIVAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO.

Timon - MA, 15 de agosto de 2024.

ALLYSON
RANGEL LEITAO
LEAL:95952977391

Assinado digitalmente por ALLYSON RANGEL
LEITAO LEAL 95952977391
ND: C=BR, OU=Presencial, O=D-32549441000172,
OU=AC-Signatário Multissig, CN=CP-01-01, CN=
ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL 95952977391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.15 14:36:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 33.961.610/0001-00

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 959.529.773-91

a2distribuidora20@gmail.com/ arl.licitacao@gmail.com

End.: Av. Francisco Vitorino de Assunção, Nº 929, Parque Piauí, CEP: 65636-310, Timon/MA

Tel.: (99) 99171-2523



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2024
Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

JUNTADA DAS PROPOSTAS READEQUADAS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.04.24.0104, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de PROPOSTA READEQUADA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 20 de junho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.04.24.0104

DATA DE ABERTURA: 20/06/2024

HORARIO: 10:00 HR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E DE USO RESTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **04.851.543/0001-73**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º **12.659.027-3**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º **105978**, LOCALIZADA NA RUA OITO, Nº 743, PARQUE ALVORADA, CEP 65.639-000, TIMON - MA, TELEFONE (086) 3212-1593, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, RG. N.º **1.113.557** SSP-PI, CPF N.º **526.727.003-20**, ESTADO CIVIL: VIUVA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ABAIXO ASSINADO, PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNI	EXTENSO	VALOR TO	EXTENSO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	ANVISA	TIPO	PROCEDENCIA	VALIDADE // GARANTIA
1	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	3.000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 510,00	quinhentos e dez reais	EMS	ALPRAZOLAM 2 MG	EMS	102350663	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	1.000	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	GERMED	ALPRAZOLAM 0,25 MG	GERMED	105830854	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
3	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	1.000	R\$ 0,20	vinete centavos de real	R\$ 200,00	duzentos reais	EMS	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS	102350663	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
4	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	2.000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais	EMS	ALPRAZOLAM 1 MG	EMS	102350663	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
6	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	7.200	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais	EMS	AMITRIPTILINA 25MG	EMS	102350885	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
7	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	9.600	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais	EMS	AMITRIPTILINA 75MG	EMS	102350885	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
13	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	25.000	R\$ 0,28	vinete e oito centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais	TEUTO	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	103700472	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
15	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRAS	3.000	R\$ 11,74	onze reais e setenta e quatro centavos	R\$ 35.220,00	trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais	UNIAO QUIMICA	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML S	UNIAO QUIMICA	104971344	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.851.543/0001-73

RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978

EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com



17	CARBONATO DE LÍCIO CR 450MG	COMP	9.600	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 21.312,00	vinte e um mil, trezentos e doze reais	SUPERA	CARBONATO DE LÍCIO CR 450	SUPERA	103720250	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
23	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	5.000	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais	GEOLAB	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB	154230330	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
25	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, 20 ML	FRAS	1.500	R\$ 4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	R\$ 6.390,00	seis mil, trezentos e noventa reais	HIPOLABOR	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOL	HIPOLABOR	1134301660014	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
26	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	COMP	4.000	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais	EUROFARMA	CLORIDRATO DE AMANTADINA	EUROFARMA	100431410	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
27	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10MG	COMP	6.000	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais	EMS	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	EMS	135690598	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
28	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMP	4.000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais	TEUTO	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	TEUTO	1037004870071	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
31	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COMP	4.000	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 4.480,00	quatro mil, quatrocentos e oitenta reais	RANBAXY	CLORIDRATO DE NORTRIPTILI	RANBAXY	123520191	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
32	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	3.000	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais	RANBAXY	CLORIDRATO DE NORTRIPTILI	RANBAXY	123520191	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
34	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	COMP	12.000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais	CRISTALIA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	CRISTALIA	1029800420075	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
37	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	3.000	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 1.230,00	mil duzentos e trinta reais	UNIAO QUIMICA	CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	104970155	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
39	CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML INJETAVEL	AMPOLA	4.000	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 14.800,00	quatorze mil e oitocentos reais	UNIAO QUIMICA	CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML	UNIAO QUIMICA	104970155	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
43	DIAZEPAM 10 MG	COMP	15.000	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais	SANTISA	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	101860019	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
46	DOBUTAMINA 250MG /20ML	AMPOLA	1.000	R\$ 8,84	oito reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 8.840,00	oito mil, oitocentos e quarenta reais	HYPOFARMA	DOBUTAMINA 250MG /20ML	HYPOFARMA	103870057	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
51	ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	8.000	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 4.480,00	quatro mil, quatrocentos e oitenta reais	CIMED	ESCITALOPRAM 20 MG	CIMED	143810269	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
54	FENITOINA SODICA 50MG/ML	AMPOLA	4.000	R\$ 4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 18.080,00	dezoito mil e oitenta reais	CRISTALIA	FENITOINA SODICA 50MG/ML	CRISTALIA	1029804460012	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
56	FENOBARBITAL SÓDICO, 50 MG	COMP	8.000	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	SANOFI	FENOBARBITAL SÓDICO, 50 M	SANOFI	183260323	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES



59	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 20 ML	FRAS	600	R\$ 6,07	seis reais e sete centavos	R\$ 3.642,00	três mil, seiscentos e quarenta e dois reais	UNIAO QUIMICA	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 M	UNIAO QUIMICA	104971330	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
61	GABAPENTINA 300mg	COMP	500	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais	BIOLAB	GABAPENTINA 300mg	BIOLAB	109740291	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
62	HALDOL DECANOATO 70,52MG/ML (COTA PRINCIPAL)	AMP	1.665	R\$ 9,56	nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 15.917,40	quinze mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos	UNIAO QUIMICA	HALDOL DECANOATO 70,52MG/	UNIAO QUIMICA	104971133	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
65	HALOPERIDOL 5MG	COMP	18.000	R\$ 0,28	vinete e oito centavos de real	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais	CRISTALIA	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	102980020	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
66	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	6.000	R\$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 14.160,00	quatorze mil, cento e sessenta reais	UNIAO QUIMICA	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETA	UNIAO QUIMICA	104970191	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
69	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 200MG	COMP	3.000	R\$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 7.080,00	sete mil e oitenta reais	EUROFARMA	HEMIFURAMATO DE QUETIAPIN	EUROFARMA	100431195	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
74	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	8.000	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 8.960,00	oito mil, novecentos e sessenta reais	HIPOLABOR	LEVOMEPROMAZINA 100MG	HIPOLABOR	113430194	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
77	MEMANTINA 20MG	COMP	3.600	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 6.660,00	seis mil, seiscentos e sessenta reais	EMS	MEMANTINA 20MG	EMS	102351385	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
81	NALOXONA 0,4MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	1.000	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais	CRISTALIA	NALOXONA 0,4MG/ML INJETAV	CRISTALIA	102980283	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
90	PAROXETINA 20 MG	COMP	9.600	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 3.168,00	três mil, cento e sessenta e oito reais	GEOLAB	PAROXETINA 20 MG	GEOLAB	154230310	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
93	PROMETAZINA	AMPOLA	4.000	R\$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 13.920,00	treze mil, novecentos e vinte reais	HIPOLABOR	PROMETAZINA	HIPOLABOR	113430202	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
95	RISPERIDONA 2MG	COMP	12.000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais	GEOLAB	RISPERIDONA 2MG	GEOLAB	154230283	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
101	SERTRALINA 25MG	COMP	2.000	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais	EUROFARMA	SERTRALINA 25MG	EUROFARMA	100430744	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
102	TOPIRAMATO 100MG	COMP	12.480	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 8.236,80	oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos	ZYDUS NIKKHO	TOPIRAMATO 100MG	ZYDUS NIKKHO	156510031	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.851.543/0001-73

RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12.659.027-3

EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

103	TOPIRAMATO 50MG	COMP	12.480	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 5.366,40	cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos	ZYDUS NIKKHO	TOPIRAMATO 50MG	ZYDUS NIKKHO	156510031	GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 256.436,60														
duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos														

*Tributação Presumido Crédito/Débito ICMS
*PIS e COFINS de alguns materiais possuem CST 004 e 006, ou seja, tributos monofásicos ou de base zero

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CONTA: 110.780-1, AGÊNCIA: 4249-8
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

CONTATO: (99) 9 8465-3372

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

PRAZO PARA ENTREGA: até 07 (sete) dias úteis

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME EDITAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDETES DA QUANTIDADE.

DECLARAMOS QUE: PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE: ASSINATURA DO FORNECEDOR IMPLICA NA SUA TOTAL ACEITAÇÃO DAS REGRAS DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS QUE: QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

TIMON (MA), 22 DE AGOSTO DE 2024
MARILENE ROCHA DE ABREU
Assinado de forma digital por
MARILENE ROCHA DE ABREU
SANTOS:52672700320
SANTOS:52672700320
Dados: 2024.08.22 14:35:49
+03'00'
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 1.113.557 SSP/PI
CPF: 526.727.003-20

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 04.851.543/0001-73

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 1078
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.04.24.0104
DATA DE ABERTURA: 20/06/2024
HORÁRIO: 10:00 HR
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E DE USO RESTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **04.851.543/0001-73**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º **12.659.027-3**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º **105978**, LOCALIZADA NA RUA OITO, Nº 743, PARQUE ALVORADA, CEP 65.639-000, TIMON - MA, TELEFONE (086) 3212-1593, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, RG. N.º **1.113.557** SSP-PI, CPF N.º **526.727.003-20**, ESTADO CIVIL: VIUVA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ABAIXO ASSINADO, PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo Tributação	QUANT.	CUSTO NF	(%) ICMS COMPRA	(-) ICMS	CUSTO AQUISIÇÃO MARCADORIA	CUSTO VARIÁVEL DE VENDA(CVV)	IMPOSTOS	(+) ICMS	ICMS DIFAL	(*) PIS	(+) COFINS	(*) CSLL	(*) IRPJ	*DESPESAS OPERACIONAIS	MARGEM DE LUCRO	MARKUP	PREÇO VENDA
31	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	Lucro Presumido/Real	4.000	R\$ 0,80	7,26%	R\$ 0,06	R\$ 0,74	24,28%	24,28%	22,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,08%	1,20%	1,00%	8,48%	1,51	R\$ 1,12
56	FENOBARBITAL SÓDICO, 50 MG	Lucro Presumido/Real	8.000	R\$ 0,15	7,26%	R\$ 0,01	R\$ 0,14	24,28%	24,28%	22,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,08%	1,20%	1,00%	39,94%	2,88	R\$ 0,40
65	HALOPERIDOL 5MG	Lucro Presumido/Real	18.000	R\$ 0,17	7,26%	R\$ 0,01	R\$ 0,16	24,28%	24,28%	22,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,08%	1,20%	1,00%	18,55%	1,78	R\$ 0,28
77	MEMANTINA 20MG	Lucro Presumido/Real	3.600	R\$ 0,33	7,26%	R\$ 0,02	R\$ 0,31	30,28%	30,28%	22,00%	6,00%	0,00%	0,00%	1,08%	1,20%	1,00%	52,13%	6,03	R\$ 1,85

*Tributação Presumido Crédito/Débito ICMS

*PIS e COFINS de alguns materiais possuem CST 004 e 006, ou seja, tributos monofásicos ou de base zero

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

LOCAL DE ENTREGA: **Almoxarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;**

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CONTA: 110.780-1, AGÊNCIA: 4249-8

EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

CONTATO: (99) 9 8465-3372

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

PRAZO PARA ENTREGA: até 07 (sete) dias úteis

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com



PROCEDÊNCIA: NACIONAL IMPORTADO

DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME EDITAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.

DECLARAMOS QUE: PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE: ASSINATURA DO FORNECEDOR IMPLICA NA SUA TOTAL ACEITAÇÃO DAS REGRAS DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS QUE: QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLuíDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

TIMON (MA), 30 DE JULHO DE 2024
MARILENE
ROCHA DE ABREU
SANTOS:5267270
0320
Assinado de forma digital
por MARILENE ROCHA DE
ABREU
SANTOS:52672700320
Dados: 2024.07.30
16:56:12 -03'00'

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 1.113.557 SSP/PI
CPF: 526.727.003-20

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 04.851.543/0001-73

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INS. ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 78
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.04.24.0104
DATA DE ABERTURA: 20/05/2024
HORÁRIO: 10:00 HR
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E DE USO RESTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.851.543/0001-73, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978, LOCALIZADA NA RUA OITO, Nº 743, PARQUE ALVORADA, CEP 65.639-000, TIMON - MA, TELEFONE (086) 3212-1593, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, RG. N.º 1.113.557 SSP-PI, CPF N.º 526.727.003-20, ESTADO CIVIL: VIUVA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ABAIXO ASSINADO, PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo Tributação	QUANT.	CUSTO NF	(%) ICMS COMPRA	(-) ICMS	CUSTO AQUISIÇÃO MARCADORIA	CUSTO VARIÁVEL DE VENDA(CVV)	IMPOSTOS	(+) ICMS	ICMS DIFAL	(+) PIS	(+) COFINS	(+) CSLL	(+) IRPJ	*DESPESAS OPERACIONAIS	MARGEM DE LUCRO	MARKUP	PREÇO VENDA
59	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 20 ML	Lucro Presumido/Real	600	R\$ 3,70	7,26%	R\$ 0,27	R\$ 3,43	24,28%	24,28%	22,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,08%	1,20%	1,00%	18,19%	1,77	R\$ 6,07
103	TOPIRAMATO 50MG	Lucro Presumido/Real	12.480	R\$ 0,26	7,26%	R\$ 0,02	R\$ 0,24	24,28%	24,28%	22,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,08%	1,20%	1,00%	18,02%	1,76	R\$ 0,43

*Tributação Presumido Crédito/Débito ICMS

*PIS e COFINS de alguns materiais possuem CST 004 e 006, ou seja, tributos monofásicos ou de base zero

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

LOCAL DE ENTREGA: *Atmoarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;*

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CONTA: 110.780-1, AGÊNCIA: 4249-8
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

CONTATO: (99) 9 8465-3372

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com



Vital
DISTRIBUIDORA

PRazo PARA ENTREGA: até 07 (sete) dias úteis.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME EDITAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.

DECLARAMOS QUE: PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS - DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE: ASSINATURA DO FORNECEDOR IMPLICA NA SUA TOTAL ACEITAÇÃO DAS REGRAS DESTA PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS QUE: QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

TIMON (MA), 31 DE JULHO DE 2024

MARILENE ROCHA
DE ABREU
SANTOS:5267270
0320

Assinado de forma
digital por MARILENE
ROCHA DE ABREU
SANTOS:52672700320
Dados: 2024.07.31
11:13:55 -03'00'

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 1.113.567 SSP/PI
CPF: 526.727.003-20

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 04.851.543/0001-73

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.04.24.0104
DATA DE ABERTURA: 20/06/2024
HORÁRIO: 10:00 HR
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E DE USO RESTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

PREZADOS SENHORES,
A EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **04.851.543/0001-73**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º **12.659.027-3**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º **105978**, LOCALIZADA NA RUA OITO, Nº 743, PARQUE ALVORADA, CEP 65.639-000, TIMON - MA, TELEFONE (086) 3212-1593, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, RG. N.º **1.113.557** SSP-PI, CPF N.º **526.727.003-20**, ESTADO CIVIL: VIUVA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ABAIXO ASSINADO, PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo Tributação	QUANT.	CUSTO NF	(%) ICMS COMPRA	(-) ICMS	CUSTO AQUISIÇÃO MARCADORIA	CUSTO VARIÁVEL DE VENDA (CVV)	IMPOSTOS	(+) ICMS	ICMS DIFAL	(+) PIS	(+) COFINS	(+) CSLL	(+) IRPJ	*DESPESAS OPERACIONAIS	MARGEM DE LUCRO	MARKUP	PREÇO VENDA
17	CARBONATO DE LÍCIO CR 450MG	Lucro Presumido/Real	9.600	R\$ 1,13	7,26%	R\$ 0,08	R\$ 1,05	24,28%	24,28%	22,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,08%	1,20%	1,00%	27,63%	2,12	R\$ 2,22
39	CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML INJETAVEL	Lucro Presumido/Real	4.000	R\$ 1,62	7,26%	R\$ 0,12	R\$ 1,50	24,28%	24,28%	22,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,08%	1,20%	1,00%	34,11%	2,46	R\$ 3,70

*Tributação Presumido Crédito/Débito ICMS
*PIS e COFINS de alguns materiais possuem CST 004 e 006, ou seja, tributos monofásicos ou de base zero

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

LOCAL DE ENTREGA: **Almoxarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;**

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CONTA: 110.780-1, AGÊNCIA: 4249-8
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

CONTATO: (99) 9 8465-3372

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

PRAZO PARA ENTREGA: até 07 (sete) dias úteis

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com



DECLARAMOS QUE: NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME EDITAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.

DECLARAMOS QUE: PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE: ASSINATURA DO FORNECEDOR IMPLICA NA SUA TOTAL ACEITAÇÃO DAS REGRAS DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS QUE: QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

TIMON (MA), 15 DE AGOSTO DE 2024

**MARILENE ROCHA
DE ABREU
SANTOS:52672700
320**

Assinado de forma digital por
MARILENE ROCHA DE ABREU
SANTOS:52672700320
Dados: 2024.08.16 14:38:23 -03'00'

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 1.113.557 SSP/PI
CPF: 526.727.003-20

**VITAL DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 04.851.543/0001-73**

**VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73**

**RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12.659.027-3
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024-04.24.0104
DATA DE ABERTURA: 20/06/2024
HORÁRIO: 10:00 HR
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E DE USO RESTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **04.851.543/0001-73**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º **12.659.027-3**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º **105978**, LOCALIZADA NA RUA OITO, Nº 743, PARQUE ALVORADA, CEP 65.639-000, TIMON - MA, TELEFONE (086) 3212-1593, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, RG. N.º **1.113.557** SSP-PI, CPF N.º **526.727.003-20**, ESTADO CIVIL: VIUVA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ABAIXO ASSINADO, PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo Tributação	QUANT.	CUSTO NF	(%) ICMS COMPRA	(-)ICMS	CUSTO AQUISIÇÃO MARCADORIA	CUSTO VARIÁVEL DE VENDA(CVV)	IMPOSTOS	(+)ICMS	ICMS DIFAL	(+) PIS	(+) COFINS	(+) CSLL	(+) IRPJ	*DESPESAS OPERACIONAIS	MARGEM DE LUCRO	MARKUP	PREÇO VENDA
15	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML.	Lucro Presumido/Real	3.000	R\$ 7,15	7,26%	R\$ 0,52	R\$ 6,63	24,28%	24,28%	22,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,08%	1,20%	1,00%	18,24%	1,77	R\$ 11,74

*Tributação Presumido Crédito/Débito ICMS

*PIS e COFINS de alguns materiais possuem CST 004 e 006, ou seja, tributos monofásicos ou de base zero

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

LOCAL DE ENTREGA: **Almoxarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;**

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CONTA: 110.780-1, AGÊNCIA: 4249-8
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

CONTATO: (99) 9 8465-3372

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

PRAZO PARA ENTREGA: até 07 (sete) dias úteis

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com



DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME EDITAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.

DECLARAMOS QUE: PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE: ASSINATURA DO FORNECEDOR IMPLICA NA SUA TOTAL ACEITAÇÃO DAS REGRAS DESTA PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS QUE: QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

TIMON (MA), 20 DE AGOSTO DE 2024

**MARILENE ROCHA
DE ABREU
SANTOS:5267270
0320**

Assinado digitalmente por MARILENE
ROCHA DE ABREU SANTOS:5267270320
Data: 2024.08.20 16:05:33 -0300

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 1.113.557 SSP/PI
CPF: 526.727.003-20

**VITAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 04.851.543/0001-73**

**VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10.078
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.04.24.0104
DATA DE ABERTURA: 20/06/2024
HORÁRIO: 10:00 HR
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E DE USO RESTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **04.851.543/0001-73**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º **12.659.027-3**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º **105978**, LOCALIZADA NA RUA OITO, Nº 743, PARQUE ALVORADA, CEP 65.639-000, TIMON - MA, TELEFONE (086) 3212-1593, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, RG. N.º **1.113.557** SSP-PI, CPF N.º **526.727.003-20**, ESTADO CIVIL: VIUVA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ABAIXO ASSINADO, PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo Tributação	QUANT.	CUSTO NF	(%) ICMS COMPRA	(-) ICMS	CUSTO AQUISIÇÃO MARCADORIA	CUSTO VARIÁVEL DE VENDA (CVV)	IMPOSTOS	(+) ICMS	ICMS DIFAL	(+) PIS	(+) COFINS	(+) CSLL	(+) IRPJ	*DESPESAS OPERACIONAIS	MARGEM DE LUCRO	MARKUP	PREÇO VENDA
25	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, 20 ML	Lucro Presumido/Real	1.500	R\$ 2,60	7,26%	R\$ 0,19	R\$ 2,41	24,28%	24,28%	22,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,08%	1,20%	1,00%	18,12%	1,77	R\$ 4,26

*Tributação Presumido Crédito/Débito ICMS

*PIS e COFINS de alguns materiais possuem CST 004 e 006, ou seja, tributos monofásicos ou de base zero

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

LOCAL DE ENTREGA: *Almoxarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;*

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CONTA: 110.780-1, AGÊNCIA: 4249-8
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

CONTATO: (99) 9 8465-3372

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

PRAZO PARA ENTREGA: até 07 (sete) dias úteis

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com



DECLARAMOS QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME EDITAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.

DECLARAMOS QUE: PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE: ASSINATURA DO FORNECEDOR IMPLICA NA SUA TOTAL ACEITAÇÃO DAS REGRAS DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS QUE: QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

TIMON (MA), 22 DE AGOSTO DE 2024
MARILENE ROCHA DE ABREU
 Assinado de forma digital por
 MARILENE ROCHA DE ABREU
 SANTOS:5267270032
 Dados: 2024.08.22 14:37:12
 0 -03'00'

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG: 1.113.557 SSP/PI
 CPF: 526.727.003-20

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 04.851.543/0001-73

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
 RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11.178
 EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

NF-e

Nº.
000.260.550
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA

RUA C 159 N 686 QD 297 LT 09-18-19-20, s/n
JARDIM AMERICA - 74255-140
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.260.550
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

5223 1206 0656 1400 0138 5500 1000 2605 5012 3263 1274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152237071189030 - 29/12/2023 09:35:46

CNPJ

06.065.614/0001-38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106039750

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

124960820

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

RUA OITO. N 743, s/n

MUNICÍPIO

TIMON

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO

29/12/2023

CEP

65639-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/12/2023

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE ALVORADA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126590273

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:35:35

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 19/01/2024	Venc. 26/01/2024	Venc. 02/02/2024	Venc. 09/02/2024	Venc. 23/02/2024
Valor R\$ 4.098,40	Valor R\$ 4.098,40	Valor R\$ 4.098,40	Valor R\$ 4.098,40	Valor R\$ 4.098,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
20.492,00	2.459,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.492,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.492,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ATUAL CARGAS E TRANSPORTES-GO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

08.848.231/0014-86

ENDEREÇO

AV DOS PIRINEUS 660

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105935867

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

24

85,000

85,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0002335	*HALOPERIDOL 1MG CPR C/200 (C1)(HALO) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA PMC: 0.00	30049069	000	6102	CX	20.0000	36,5000	730,00	730,00	87,60		12,00	
0008938	*CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML C/200 (B1)(GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar HIPOLABOR PMC: 0.00	30049069	000	6102	CX	3.0000	520,0000	1.560,00	1.560,00	187,20		12,00	
0001019	*FENOBARBITAL GTS 4% 20ML (B1) (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar UNIAO QUIMICA PMC: 0.00	30049069	000	6102	CX	100.0000	3,9500	395,00	395,00	47,40		12,00	
0001833	+OMEPRAZOL 20MG C/56 CAPS (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CIMED PMC: 0.00	30039079	000	6102	CX	600.0000	3,4000	2.040,00	2.040,00	244,80		12,00	
0013582	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CIMED PMC: 0.00	30049079	000	6102	CX	100.0000	12,9100	1.291,00	1.291,00	154,92		12,00	
0005954	METFORMINA 850MG C/200 CPR (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar PRATI DONADUZZI PMC: 0.00	30049049	500	6102	CX	200.0000	30,0000	6.000,00	6.000,00	720,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 0662168 N NOTA 0263127 - Praça de Pagamento Aparecida de Goiania - Go. | DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C 41.297-X Valor do IR. 0,00
Email do Destinatário: compras.vitalma@gmail.com
Pedido Venda: 0662168
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 20.492,00 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - RUA OITO, N 743, s/n PARQUE ALVORADA TIMON-MA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA

DANFE

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.260.550

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5223 1206 0656 1400 0138 5500 1000 2605 5012 3263 1274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152237071189030 - 29/12/2023 09:35:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

106039750

124960820

CNPJ

06.065.614/0001-38

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

RECEBEMOS DE CIRURGICA MONTEBELLO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.480,02 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - R OITO, 743 PARQUE ALVORADA TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.197.362
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710
BOA VIAGEM - 51130-080
RECIFE - PE Fone/Fax: 30359050

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.197.362
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2624 0508 6747 5200 0140 5500 1000 1973 6210 9822 2856
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126240044990615 - 21/05/2024 17:56:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
035273950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
08.674.752/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO
R OITO, 743

MUNICÍPIO
TIMON

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE ALVORADA

UF
MA

FONE / FAX
86999912669

CNPJ / CPF
04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO
21/05/2024

CEP
65639-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126590273

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
21/05/2024

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
17:56:40

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006
Venc.	23/05/2024	Venc.	18/06/2024	Venc.	25/06/2024	Venc.	02/07/2024	Venc.	09/07/2024	Venc.	16/07/2024
Valor	R\$ 3.970,82	Valor	R\$ 3.701,84	Valor	R\$ 3.701,84	Valor	R\$ 3.701,84	Valor	R\$ 3.701,84	Valor	R\$ 3.701,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS							
18.509,20	2.221,10	28.145,09	3.970,82	0,00	0,00	0,00	0,00	18.509,20							
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPT	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	V. TOTAL DA NOTA	22.480,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
AMPLA LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
29.219.812/0001-04

ENDEREÇO
R GENERAL AMERICANO FREIRE

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
074919806

QUANTIDADE
40

ESPECIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO
5

PESO BRUTO
175,200

PESO LÍQUIDO
175,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
846	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (C1) FR 100 ML (UNIAO) (C1) Lista (+); Volume: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17, PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=22,00% BclcmsSt=10,872,29 vlcmsSt=1,533,90 FCI:112F7983-B81D-4B59-B6DF-6AA43D03B949	30049069	510	6403	FR	1.000,0000	7,1500	7.150,00	7.150,00	858,00	0,00	12,00	0,00
214	CLORPROMAZINA 25 MG *(C1) *VP CX/200 CPR (CRIST) (C1) Lista (+); Volume: 29 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=22,00% BclcmsSt=3.582,53 vlcmsSt=505,44 FCI:552E344D-F41C-4245-B96A-570BF005E362	30049079	510	6403	CPR	8.000,0000	0,2945	2.356,00	2.356,00	282,72	0,00	12,00	0,00
2916	FENOBARBITAL 40 MG *(B-1) (G) FR.20 ML (UNIAO) (B1) Lista (+); Volume: 31,32,33,34,39 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=22,00% BclcmsSt=2.250,49 vlcmsSt=317,51 FCI:DB8FBF5A-3818-4D0E-8955-7C4BB1716737	30049069	510	6403	FR	400,0000	3,7000	1.480,00	1.480,00	177,60	0,00	12,00	0,00
313	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG *(C1) CX/200 COMP. (CRIST) (C1) Lista (+); Volume: 30 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=22,00% BclcmsSt=6.725,92 vlcmsSt=948,92 FCI:5AAA6879-DB62-4556-AEA6-27DA1ACFB7BF	30049079	510	6403	CMP	8.000,0000	0,5529	4.423,20	4.423,20	530,78	0,00	12,00	0,00
1654	PROMETAZINA 25 MG CX/200 CPR (CRIST) Lista (+); Volume: 35,36,37,38,40 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=22,00% BclcmsSt=4.713,86 vlcmsSt=665,05 FCI:65CFCFCC-A47F-472A-8E74-ED1570F43658	30049075	510	6403	CPR	20.000,0000	0,1550	3.100,00	3.100,00	372,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: VITAL DISTRIBUIDORA
PRCEO NEGOCIADO POR MACELDA
PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:B1, C1
Dados Bancarios: Banco do Brasil ag:2811-8 cc:123948-1 PIX:08674752000140
Prazo de troca e devolucao de 24 horas exceto controlados e termolabeis, produtos isentos conforme convenio, Artigo 51 do Anexo 7 do RICMS/PE 01/99 e 126/10 - Pis/Cofins conforme Decreto n 6.426/2008 (artigo 1)
Email do Destinatário: compras.vitalma@gmail.com
PED.VENDA: 521170
COMERCIAL: REPRES.:139 OPERAD.:138 AG. COB:BANCO DO BRASIL 17/C REG
ROTA: MARANHÃO - MA
COD_CLIENTE: 4036
NUM_ALVARA: 181

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CIRURGICA MONTEBELLO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.587,88 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - R OITO, 743 PARQUE ALVORADA TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.183.780

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710

BOA VIAGEM - 51130-080

RECIFE - PE Fone/Fax: 30359050

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.183.780

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2624 0108 6747 5200 0140 5500 1000 1837 8010 3395 1652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240001984235 - 08/01/2024 10:32:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035273950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.674.752/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

R OITO, 743

MUNICÍPIO

TIMON

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE ALVORADA

UF

MA

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO

08/01/2024

CEP

65639-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/01/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126590273

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:30:41

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	10/01/2024	Venc.	05/02/2024	Venc.	12/02/2024	Venc.	19/02/2024
Valor	R\$ 557,88	Valor	R\$ 999,90	Valor	R\$ 999,90	Valor	R\$ 1.030,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.030,00	363,60	4.607,42	557,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.587,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMPLA LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

29.219.812/0001-04

ENDEREÇO

R GENERAL AMERICANO FREIRE

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

074919806

QUANTIDADE

5

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

40,000

PESO LÍQUIDO

40,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1654	PROMETAZINA 25 MG CX/200 CPR (CRIST) Lista (+); Volume: 1,2,3,4,5 PMC: 0.00 IVA=52,06% pIcmsSt=20,00% BcIcmsSt=4.607,42 vIcmsSt=557,88 FCI:65CFCFCC-A47F-472A-8E74-ED1570F43658	30049075	510	6403	CPR	20.000,0000	0,1515	3.030,00	3.030,00	363,60	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: VITAL DISTRIBUIDORA

CLIENTE PAGA GNRE

Dados Bancarios: Banco do Brasil ag:2811-8 cc:123948-1 PIX:08674752000140

Prazo de troca e devolucao de 24 horas exceto controlados e termolabeis, produtos isentos conforme convenio, Artigo 51 do Anexo 7 do RICMS/PE 01/99 e 126/10 - Pis/Cofins conforme Decreto n 6.426/2008 (artigo 1)

Email do Destinatário: compras.vitalma@gmail.com

PED.VENDA: 475708

COMERCIAL: REPRES.:139 OPERAD.:138 AG. COB:BANCO DO BRASIL 17/C REG

ROTA: MARANHÃO - MA

COD_CLIENTE: 4036

NUM_ALVARA: 181

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 16/01/2024 as 15:42:37

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.778,15 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - R OITO, 743 PARQUE ALVORADA TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.435.151
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE LTDA
ROD BR 101 NORTE, 1 - KM 56,6 GALPAO 01 02
JARDIM PAULISTA - 53409-260
PAULISTA - PE Fone/Fax: 21021819

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.435.151
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2624 0108 7782 0100 0126 5500 1000 4351 5118 0700 6284
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. REC DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
124844774

CNPJ
08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / CPF
04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO
08/01/2024

ENDEREÇO
R OITO, 743

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE ALVORADA

CEP
65639-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
08/01/2024

MUNICÍPIO
TIMON

UF FONE / FAX
MA 8699912669

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126590273

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
21:53:38

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004
Venc. 05/02/2024	Venc. 12/02/2024	Venc. 19/02/2024	Venc. 26/02/2024
Valor R\$ 2.694,53	Valor R\$ 2.694,54	Valor R\$ 2.694,54	Valor R\$ 2.694,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASU DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASU DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.778,15	1.143,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.778,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.778,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PE

CNPJ / CPF
16.851.217/0001-45

ENDEREÇO
Rua Professor Joaquim Cavalcanti

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
050128990

QUANTIDADE
5

ESPECIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO
5

PESO BRUTO
21,998

PESO LÍQUIDO
21,998

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7611	FENOBARBITAL 100 MG C/200 CPR *(B-1) (G) (UNIAO) (B1) PF: 0.29; Lista (+); Volume: 3 PMC: 0.00	30049069	800	6102	CPR	8.000,0000	0,2347	1.877,60	1.877,60	75,10	0,00	4,00	0,00
13395	PREDNISONA 20 MG CX/500 CPR (HIPOL) PF: 1.95; Lista (+); Volume: 2 PMC: 1.00	30043210	000	6102	CPR	5.000,0000	0,1639	819,50	819,50	98,34	0,00	12,00	0,00
12672	PROMETAZINA 50MG 2ML CX.C/100 PROMETAZOL (HIPOL) PF: 3.61; Lista (-); Volume: 1 PMC: 0.00	30049079	000	6102	AMP	2.000,0000	2,1243	4.248,60	4.248,60	509,83	0,00	12,00	0,00
3629	TENOXICAN 40 MG IV/IM CX/50 F/A+DIL 2ML (CRIST) PF: 17.87; Lista (+); Volume: 2 PMC: 0.00	30049073	000	6102	F/A	300,0000	9,5415	2.862,45	2.862,45	343,49	0,00	12,00	0,00
3249	VITAMINA K 10MG/ML 1ML IM/S.C. C/50 ESKAVI (HIPOL) PF: 3.74; Lista (+); Volume: 2 PMC: 0.00	30049099	000	6102	AMP	500,0000	1,9400	970,00	970,00	116,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: VITAL DISTRIBUIDORA
ITAU AG: 0773 CC: 55703
ONCOLOGICO DESCONTO DE R\$ 0.00 PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO 162/94
PEDIDO EXPRESSO
PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:B1
PED.VENDA: 703591
COMERCIAL: REPRES.:3019 OPERAD.:3018 AG. COB:BANCO ITAU BOLETOS
ROTA: MARANHÃO
COD_CLIENTE: 23646
EMAIL_TRANS: victor.hugo@drogafonte.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 10/07/2024 as 16:11:24

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 936,81 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - RUA OITO, 743 PARQUE ALVORADA TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.182.677

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RUA D LOT DISTRITO INDUSTRIAL, 921

DISTRITO INDUSTRIAL - 64027-468

TERESINA - PI Fone/Fax: 32237807

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.182.677

Série 001

Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

2223 0319 2576 1600 0170 5500 1000 1826 7716 7907 1372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230006011335 - 29/03/2023 19:41:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERC. SUJEITA REGIME DE ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195354303

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.257.616/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

RUA OITO, 743

MUNICÍPIO

TIMON

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE ALVORADA

UF

MA

FONE / FAX

98844441111

CEP

65639-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126590273

DATA DA EMISSÃO

29/03/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/03/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:41:44

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

28/04/2023

Val.

R\$ 936,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	893,40	43,41	0,00	0,00	0,00	0,00	891,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

A M FARMA DISTRIBUIDORA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

19.257.616/0001-70

ENDEREÇO

RUA D

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

17

PESO BRUTO

0,108

PESO LÍQUIDO

0,108

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5085	GEN ALPRAZOLAM 0.25MG 30CPRS (B1) (GERME) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plicmsSt=4,86% BclcmsSt=9,68 vlcmsSt=0,47	30049064	030	6404	UN	3,0000	3,2200	9,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6073	GEN ALPRAZOLAM 1MG 30CPRS (B1) (NOVA) (B1) Lista (+); Volume: 1 plicmsSt=4,86% BclcmsSt=8,05 vlcmsSt=0,39	30049064	030	6404	UN	3,0000	2,6772	8,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6182	GEN ALPRAZOLAM 2MG 30CPRS (B1) (NOVA) (B1) Lista (+); Volume: 1 plicmsSt=4,86% BclcmsSt=17,37 vlcmsSt=0,84	30049064	030	6404	UN	3,0000	5,7776	17,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	GEN AMITRIPTILINA 25MG 30CPRS (C1) (MEDLE) (C1) Lista (+); Volume: 1 plicmsSt=4,86% BclcmsSt=8,19 vlcmsSt=0,40	30049039	030	6404	UN	3,0000	2,7232	8,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3897	GEN BROMAZEPAM 3MG 30CPRS (B1) (TEUTO) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plicmsSt=4,86% BclcmsSt=11,59 vlcmsSt=0,56	30049064	030	6404	UN	3,0000	3,8548	11,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4041	GEN CLONAZEPAM 2.5MG GTS 20ML (B1) (TEUTO) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plicmsSt=4,86% BclcmsSt=232,91 vlcmsSt=11,32	30049069	030	6404	FR	60,0000	3,8732	232,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3899	GEN FENOBARBITAL 100MG 20CPRS (B1) (TEUTO) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plicmsSt=4,86% BclcmsSt=13,00 vlcmsSt=0,63	30049069	030	6404	UN	3,0000	4,3240	12,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4097	GEN FLUOXETINA 20MG 30CAPS (C1) (TEUTO) (C1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plicmsSt=4,86% BclcmsSt=11,48 vlcmsSt=0,56	30049039	030	6404	UN	3,0000	3,8180	11,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6253	GEN GABAPENTINA 300MG 30CAPS DURAS (C1) (BIOLA) (C1) Lista (+); Volume: 1 plicmsSt=4,86% BclcmsSt=51,11 vlcmsSt=2,48	30049039	030	6404	UN	3,0000	17,0016	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5270	GEN LORAZEPAM 2MG 30CPRS (B1) (GERME) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plicmsSt=4,86% BclcmsSt=18,17 vlcmsSt=0,88	30049069	030	6404	UN	3,0000	6,0444	18,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: VITAL DISTRIBUIDORA

PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:A2, B1, C1

PED.VENDA: 213102

COMERCIAL: REPRES.:66 OPERAD.:75 AG. COB:BANCO ITAU

ROTA: PI/MA

COD_CLIENTE: 3738

NUM_ALVARA: 4420222

RESERVADO AO FISCO

RUA D LOT DISTRITO INDUSTRIAL, 921
DISTRITO INDUSTRIAL - 64027-468
TERESINA - PI Fone/Fax: 32237807

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.182.677
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0319 2576 1600 0170 5500 1000 1826 7716 7907 1372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. SUJEITA REGIME DE ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230006011335 - 29/03/2023 19:41:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195354303

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.257.616/0001-70

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4206	GEN MEMANTINA HCL 10MG 30CPRS (C1) (TEUTO) (C1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plcmsSt=4.86% BeclcmsSt=29,85 vlcmsSt=1,45	30049039	030	6404	UN	3,0000	9,9268	29,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6258	GEN OLANZAPINA 10MG 30CPRS (C1) (BIOLA) Lista (+); Volume: 1 plcmsSt=4,86% BeclcmsSt=130,56 vlcmsSt=6,35	30049069	030	6404	UN	3,0000	43,4240	130,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
790039	GEN OLANZAPINA 2,5MG 30CPRS (C1) (BIOLA) (C1) Lista (+); Volume: 1 plcmsSt=4,86% BeclcmsSt=80,88 vlcmsSt=3,93	30049069	030	6404	UN	3,0000	26,9008	80,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
790089	GEN OXCARBAZEPINA 600MG C/30CPR (C1) (MEDLE) (C1) Lista (+); Volume: 1 plcmsSt=4,86% BeclcmsSt=148,38 vlcmsSt=7,21	30049069	030	6404	UN	3,0000	49,3488	148,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6189	GEN PARACET+CODEIN 500+30MG 12CPRS (A2) (NOVA) (A2) Lista (-); Volume: 1 plcmsSt=4,86% BeclcmsSt=21,55 vlcmsSt=1,05	30044940	030	6404	UN	3,0000	7,1668	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6647	GEN PAROXETINA 10MG 20CPRS (C1) (GEOLA) (C1) Lista (+); Volume: 1 plcmsSt=4,86% BeclcmsSt=36,02 vlcmsSt=1,75	30049079	030	6404	UN	3,0000	11,9784	35,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
790157	GEN TRAZODONA 100MG 30CPR (C1) (ALTHA) (C1) Lista (+); Volume: 1 plcmsSt=4,86% BeclcmsSt=64,61 vlcmsSt=3,14	30049069	030	6404	UN	3,0000	21,4912	64,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso em 11/07/2024 às 09:17:07

Gerado em www.fslst.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.076,50 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - R OITO, 743 PARQUE ALVORADA TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.435.516

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE LTDA

ROD BR 101 NORTE, 1 - KM 56,6 GALPAO 01-02

JARDIM PAULISTA - 53409-260

PAULISTA - PE Fone/Fax: 21021819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.435.516

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2624 0108 7782 0100 0126 5500 1000 4355 1617 0399 7120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. REC DE TERCEIRO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240003501981 - 11/01/2024 21:45:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

124844774

CNPJ

08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO

11/01/2024

ENDEREÇO

R OITO, 743

Bairro / Distrito

PARQUE ALVORADA

CEP

65639-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/01/2024

MUNICÍPIO

TIMON

UF

MA

FONE / FAX

8699912669

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126590273

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:45:08

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Ver. 08/02/2024

Val. R\$ 7.519,11

Num. 002

Venc. 15/02/2024

Valor R\$ 7.519,13

Num. 003

Venc. 22/02/2024

Valor R\$ 7.519,13

Num. 004

Venc. 29/02/2024

Valor R\$ 7.519,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

30.076,50

VALOR DO ICMS

3.609,18

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

30.076,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOTA

30.076,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

16.851.217/0001-45

ENDEREÇO

Rua Professor Joaquim Cavalcanti

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050128990

QUANTIDADE

43

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

10

PESO BRUTO

288,640

PESO LÍQUIDO

288,640

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8645	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML 100ML C/50 (HIPOL) (C1) PF: 7.89; Lista (+); Volume: 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 PMC: 0.00	30049099	000	6102	FR	1.000,0000	5,3107	5.310,70	5.310,70	637,28	0,00	12,00	0,00
12679	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML CX/50 FR (HIPOL) (C1) PF: 13.66; Lista (+); Volume: 28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39 PMC: 0.00	30049069	000	6102	FR	600,0000	7,4980	4.498,80	4.498,80	539,86	0,00	12,00	0,00
12013	CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR LONGACTIL (CRIST) (C1) PF: 0.30; Lista (+); Volume: 41 PMC: 0.00	30049079	000	6102	CPR	4.000,0000	0,2900	1.160,00	1.160,00	139,20	0,00	12,00	0,00
12013	CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR LONGACTIL (CRIST) (C1) PF: 0.30; Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00	30049079	000	6102	CPR	8.000,0000	0,2900	2.320,00	2.320,00	278,40	0,00	12,00	0,00
500	DIAZEPAM 5 MG CX/1000 CPR *(B-1) (SANTI) (B1) PF: 0.07; Lista (+); Volume: 41 PMC: 0.00	30039074	000	6102	CPR	20.000,0000	0,0589	1.178,00	1.178,00	141,36	0,00	12,00	0,00
301	FENOBARBITAL 4% GTS 20ML *(B-) FENOCRIS (CRIST) (B1) PF: 6.58; Lista (+); Volume: 41 PMC: 0.00 FCI:FCA61EBE-2AA4-4B4D-8E7A-2F0AF9678C44	30049069	500	6102	FR	200,0000	4,0900	818,00	818,00	98,16	0,00	12,00	0,00
6091	FLUOXETINA 20 MG CX/500 CAPS (HIPOL) (C1) PF: 3.15; Lista (+); Volume: 22,23,24 PMC: 0.00	30049039	500	6102	CAP	24.000,0000	0,0959	2.301,60	2.301,60	276,19	0,00	12,00	0,00
6091	FLUOXETINA 20 MG CX/500 CAPS (HIPOL) (C1) PF: 3.15; Lista (+); Volume: 25,26,27,41 PMC: 0.00	30049039	500	6102	CAP	26.000,0000	0,0959	2.493,40	2.493,40	299,21	0,00	12,00	0,00
7846	LEVOPROMAZINA 100MG *(C-1) C/500 CPR (HIPOL) (C1) PF: 0.73; Lista (+); Volume: 40,41 PMC: 0.00	30049079	000	6102	CPR	10.000,0000	0,6816	6.816,00	6.816,00	817,92	0,00	12,00	0,00
300	LEVOPROMAZINA 25MG *(C-1) C/200 CPRS (CRIST) (C1) PF: 0.53; Lista (+); Volume: 41 PMC: 0.00	30049079	000	6102	CPR	6.000,0000	0,5300	3.180,00	3.180,00	381,60	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA

ITAU AG: 0773 CC: 55703

ONCOLOGICO DESCONTO DE R\$ 0.00 PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO 162/94

PEDIDO EXPRESSO

PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:B1, C1

PED.VENDA: 704058

COMERCIAL: REPRES.:3019 OPERAD.:3018 AG. COB:BANCO ITAU BOLETOS

ROTA: MARANHÃO

COD. CLIENTE: 23646

EMAIL_TRANS: victor.hugo@drogafonte.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 11/07/2024 as 09:18:12

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE CIRURGICA MONTEBELLO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.152,35 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - R OITO, 743 PARQUE ALVORADA TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.160.768
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710
BOA VIAGEM - 51130-080
RECIFE - PE Fone/Fax: 30359050

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
ENTRADA 1
SAÍDA 1
Nº. 000.160.768
Série 001
Folha 1/2


CHAVE DE ACESSO
2623 0408 6747 5200 0140 5500 1000 1607 6817 4710 7790
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126230036866987 - 28/04/2023 09:33:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL035273950INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.CNPJ08.674.752/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO
R OITO, 743
MUNICÍPIO
TIMON

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE ALVORADA
UF
MA

CEP
65639-000
FONE / FAX
86999912669

CNPJ / CPF
04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO
28/04/2023
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
28/04/2023
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
09:33:04

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005	Num. 006	Num. 007
Venc. 30/04/2023	Venc. 26/05/2023	Venc. 02/06/2023	Venc. 09/06/2023	Venc. 16/06/2023	Venc. 23/06/2023	Venc. 30/06/2023
Valor R\$ 1.341,64	Valor R\$ 1.134,68	Valor R\$ 1.134,66	Valor R\$ 1.134,66	Valor R\$ 1.134,66	Valor R\$ 1.134,66	Valor R\$ 1.137,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.810,71	752,16	10.468,97	1.341,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.152,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CIRURGICA MONTEBELLO	(0) Emitente				08.674.752/0001-40
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH	RECIFE	PE	035273950		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXA		15	19,703	19,703

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3202	BICARBONATO SODIO 8,4% 10 ML CX/200 AMP. (SAMTE) PF: 106,86; Lista (+); Volume: 6,7 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=459,89 vlcmsSt=55,69	30049099	010	6403	AMP	400,0000	0,7561	302,44	302,44	36,29	0,00	12,00	0,00
4026	CLINDAMICINA 150MG/ML 4 ML (G) CX C/100 (HIPOL) Lista (+); Volume: 8 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=1.151,73 vlcmsSt=139,46	30032099	510	6403	AMP	200,0000	3,7871	757,42	757,42	90,89	0,00	12,00	0,00
173	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2 ML CX/50 AMP. (UNIAO) Lista (+); Volume: 8 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=284,70 vlcmsSt=34,47	30049075	510	6403	AMP	100,0000	1,8723	187,23	187,23	22,47	0,00	12,00	0,00
762	DEXAMETASONA 2 MG 1ML (G) CX C/100 AMP (FARMA) Lista (+); Volume: 8 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=383,92 vlcmsSt=46,48	30039099	010	6403	AMP	200,0000	1,2624	252,48	252,48	30,30	0,00	12,00	0,00
6634	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B-1) CX/25 AMP. (CRIST) (BI) Lista (+); Volume: 9 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=189,07 vlcmsSt=22,89	30049069	510	6403	AMP	50,0000	2,4867	124,34	124,34	14,92	0,00	12,00	0,00
1542	GLICONATO DE CALCIO 10 % 10 ML CX/200 AMP. (ISOFA) Lista (+); Volume: 3,4 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=1.251,51 vlcmsSt=151,54	30049099	010	6403	AMP	400,0000	2,0576	823,04	823,04	98,76	0,00	12,00	0,00
617	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML (C1) C/3 (UNIAO) (C1) Lista (+); Volume: 9 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=67,61 vlcmsSt=8,18	30049099	510	6403	AMP	6,0000	7,4100	44,46	44,46	5,34	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: VITAL DISTRIBUIDORA
CLIENTE PAGA GNRE
RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE.
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.
PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:A1, A2, B1, C1
Dados Bancarios: Banco do Brasil ag:2811-8 cc:123948-1 PIX:08674752000140
Prazo de troca e devolucao de 24 horas exceto controlados e termolabels, produtos isentos conforme convenio, Artigo 51 do Anexo 7 do RICMS/PE 01/99 e 126/10
Email do Destinatário: compras.vitalma@gmail.com
PED.VENDA: 394867
COMERCIAL: REPRES.:139 OPERAD.:138 AG. COB:BANCO SANTANDER
ROTA: MARANHÃO - MA
COD. CLIENTE: 4036
NUM_ALVARA: 44/2022

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 09/07/2024 as 16:44:51

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.262,93 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - R OITO, 743 PARQUE ALVORADA TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.428.104
Série 001

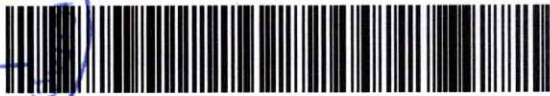
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE LTDA
ROD BR 101 NORTE, 1 - KM 56,6 GALPAO 01 02
JARDIM PAULISTA - 53409-260
PAULISTA - PE Fone/Fax: 21021819

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.428.104
Série 001
Folha 1/2


CHAVE DE ACESSO
2623 1008 7782 0100 0126 5500 1000 4281 0415 7589 9509
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. REC DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.124844774

CNPJ08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO
R OITO, 743

MUNICÍPIO
TIMON

CNPJ / CPF
04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO
26/10/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
26/10/2023

CEP
65639-000

UF
MA

FONE / FAX
8699912669

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126590273

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
17:11:15

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006
Venc.	16/11/2023	Venc.	23/11/2023	Venc.	30/11/2023	Venc.	07/12/2023	Venc.	14/12/2023	Venc.	21/12/2023
Valor	R\$ 5.210,49	Valor	R\$ 5.210,49	Valor	R\$ 5.210,49	Valor	R\$ 5.210,49	Valor	R\$ 5.210,49	Valor	R\$ 5.210,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASL DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
31.262,93	3.457,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.262,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.262,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

ENDEREÇO
Rua Professor Joaquim Cavalcanti

QUANTIDADE
19

ESPECIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO
13

PESO BRUTO
83,051

PESO LÍQUIDO
83,051

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PE

CNPJ / CPF
16.851.217/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
050128990

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5789	ACIDO VALPROICO 500 MG CX/50 CPR.*(C-1) (BIOLA) (C1) PF: 1.43; Lista (+); Repasse 6.82%; Volume: 10,11,12,13 PMC: 0.00	30049029	000	6102	COM	4.800,0000	0,6100	2.928,00	2.928,00	351,36	0,00	12,00	0,00
5789	ACIDO VALPROICO 500 MG CX/50 CPR.*(C-1) (BIOLA) (C1) PF: 1.43; Lista (+); Repasse 6.82%; Volume: 18 PMC: 0.00	30049029	000	6102	COM	200,0000	0,6100	122,00	122,00	14,64	0,00	12,00	0,00
11379	CARBAMAZEPINA 200MG CX/200 CPRS (UNIAO) (C1) PF: 0.70; Lista (+); Repasse 14.58%; Volume: 8,18 PMC: 0.00	30049069	800	6102	CPR	20.000,0000	0,1835	3.670,00	3.670,00	146,80	0,00	4,00	0,00
11234	CLONAZEPAM 0,5 MG C/480 CPR ZILEPAM (B1) (GEOLA) (B1) PF: 0.41; Lista (+); Repasse 6.82%; Volume: 14,15,18 PMC: 0.00	30049069	000	6102	CPR	14.400,0000	0,0726	1.045,44	1.045,44	125,45	0,00	12,00	0,00
10816	CLONAZEPAM 2 MG C/480 CPR (S) ZILEPAM (B1) (GEOLA) (B1) PF: 0.68; Lista (+); Repasse 6.82%; Volume: 3,4,5,6,7 PMC: 0.00	30049069	000	6102	CPR	28.800,0000	0,0543	1.563,84	1.563,84	187,66	0,00	12,00	0,00
12669	CLORPROMAZINA 100MG C/200 CPR LONGACTIL (CRIST) (C1) PF: 0.47; Lista (+); Repasse 6.82%; Volume: 16,18 PMC: 1.00	30049079	000	6102	CPR	6.000,0000	0,5000	3.000,00	3.000,00	360,00	0,00	12,00	0,00
6091	FLUOXETINA 20 MG CX/500 CAPS (HIPOL) (C1) PF: 3.15; Lista (+); Repasse 6.82%; Volume: 18 PMC: 0.00	30049039	500	6102	CAP	7.500,0000	0,1059	794,25	794,25	95,31	0,00	12,00	0,00
7846	LEVOMEPRIMAZINA 100MG (*C-1) C/500 CPR (HIPOL) (C1) PF: 0.73; Lista (+); Repasse 6.82%; Volume: 9 PMC: 0.00	30049079	000	6102	CPR	8.000,0000	0,6200	4.960,00	4.960,00	595,20	0,00	12,00	0,00
7846	LEVOMEPRIMAZINA 100MG (*C-1) C/500 CPR (HIPOL) (C1) PF: 0.73; Lista (+); Repasse 6.82%; Volume: 18 PMC: 0.00	30049079	000	6102	CPR	500,0000	0,6200	310,00	310,00	37,20	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA
ITAU AG: 0773 CC: 55703
ONCOLOGICO DESCONTO DE R\$ 0.00 PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO 162/94
PEDIDO EXPRESSO
PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:A1, A2, B1, C1
PED. VENDA: 694632
COMERCIAL: REPRES.:3019 OPERAD.:3018 AG. COB:BANCO ITAU BOLETOS
ROTA: MARANHÃO
COD. CLIENTE: 23646
EMAIL_TRANS: victor.hugo@drogafonte.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CIRURGICA MONTEBELLO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.744,55 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - R OITO, 743 PARQUE ALVORADA TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.183.975

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710

BOA VIAGEM - 51130-080

RECIFE - PE Fone/Fax: 30359050

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.183.975

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2624 0108 6747 5200 0140 5500 1000 1839 7519 2706 5309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035273950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.674.752/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

R OITO, 743

MUNICÍPIO

TIMON

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO

10/01/2024

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE ALVORADA

CEP

65639-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/01/2024

UF

MA

FONE / FAX

86999912669

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126590273

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:03:02

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

12/01/2024

Valor

R\$ 884,75

Num.

002

Venc.

07/02/2024

Valor

R\$ 971,96

Num.

003

Venc.

14/02/2024

Valor

R\$ 971,96

Num.

004

Venc.

21/02/2024

Valor

R\$ 971,96

Num.

005

Venc.

28/02/2024

Valor

R\$ 971,96

Num.

006

Venc.

06/03/2024

Valor

R\$ 971,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

4.859,80

VALOR DO ICMS

583,18

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

7.339,66

VALOR DO ICMS SUBST.

884,75

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

4.859,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOTA

5.744,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMPLA LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

R GENERAL AMERICANO FREIRE

QNTIDADE

29

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

3

PESO BRUTO

50,600

PESO LÍQUIDO

50,600

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

29.219.812/0001-04

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

074919806

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
8640	RISPERIDONA 2 MG (G) (C1) CX C/30 CPR (GEOLA) (C1) Lista (+); Volume: 1,29 PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=486,29 vlcmsSt=58,88	30049069	010	6403	CPR	3.000,0000	0,1066	319,80	319,80	38,38	0,00	12,00	0,00	
1904	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G CX/50 ENV (NATUL) Lista (-); Volume: 2,3 PMC: 0,00 IVA=46,36% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=1.287,97 vlcmsSt=151,99 FCI:F4BCD4C8-6D44-4DEB-90A3-41162D9C4F11	30039039	510	6403	ENV	1.000,0000	0,8800	880,00	880,00	105,60	0,00	12,00	0,00	
1449	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. FR. 500 ML (FARMA) Lista (+); Volume: 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, PMC: 0,00 IVA=52,06% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=5.565,40 vlcmsSt=673,88	30039099	010	6403	UN	600,0000	6,1000	3.660,00	3.660,00	439,20	0,00	12,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: VITAL DISTRIBUIDORA
COMPLEMENTO DO PEDIDO 476055
PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:C1
Dados Bancários: Banco do Brasil ag:2811-8 cc:123948-1 PIX:08674752000140
Prazo de troca e devolução de 24 horas exceto controlados e termolabeis, produtos isentos conforme convenio, Artigo 51 do Anexo 7 do RICMS/PE 01/99 e 126/10 - Pis/Cofins conforme Decreto n 6.426/2008 (artigo 1)
Email do Destinatário: compras.vitalma@gmail.com
PED.VENDA: 476056
COMERCIAL: REPRES.:139 OPERAD.:138 AG. COB:BANCO DO BRASIL 17/C REG
ROTA: MARANHÃO - MA
COD. CLIENTE: 4036
NUM_ALVARA: 181

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 03/07/2024 as 16:52:44

Gerado em www.fsist.com.br

NF-e
Nº
000.228.703
Série 001

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/04/2023
VALOR TOTAL: R\$ 2.604,84 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - RUA OITO, N 743, s/n PARQUE ALVORADA TIMON-MA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA RUA C 159 N 686 QD 297 LT 09-18-19-20, s/n JARDIM AMERICA - 74255-140 GOIANIA - GO Fone/Fax: 6239288989		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.228.703 Série 001 Folha 1/2		 CHAVE DE ACESSO 5223 0406 0656 1400 0138 5500 1000 2287 0312 3230 4823 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236230413453 - 27/04/2023 09:41:20			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106039750		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 124960820		CNPJ 06.065.614/0001-38	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL VITAL DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO RUA OITO, N 743, s/n MUNICÍPIO TIMON			CNPJ / CPF 04.851.543/0001-73 DATA DA EMISSÃO 27/04/2023		
Bairro / Distrito PARQUE ALVORADA		CEP 65639-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/04/2023	
UF MA		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:41:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126590273					
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 27/05/2023 Valor R\$ 2.604,84					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC. DO ICMS 2.374,36	VALOR DO ICMS 284,92	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00
				V. TOT. TRIB. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 2.636,27
				VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2.604,84
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL JCL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO RUA AMADOR BUENO QD.20 LT.1 SL.02 N.212		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	CNPJ / CPF 34.545.180/0001-09
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,000	PESO LÍQUIDO 10,000
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN
0003347	*FENTANILA INJ 0,05MG/ML 25X10ML (A1)(FENTANEST) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA PMC: 0,00	30049099	000	6102	CX
0003982	*HALOPERIDOL INJ. 5MG/ML 50X1 ML (C1) (UNI HALOPER) Desconto de desoneracao 0 ; marcar UNIAO QUIMICA PMC: 0,00	30049069	000	6102	CX
0006260	*MIDAZOLAM INJ.5MG/ML 100X10ML (B1)(GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar HIPOLABOR PMC: 0,00	30049069	500	6102	CX
0008060	*FENTOINA INJ.50MG/ML IM/TV 10X5ML (C1)(FENITAL) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA PMC: 0,00	30049099	000	6102	CX
0000485	ONDANSETRONA INJ. 4MG C/50 AMP 2ML (GEN) Desconto de desoneracao 31,43 ; marcar HYPOFARMA PMC: 0,00	30039079	040	6102	CX
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PEDIDO 0560772 N NOTA 0230482 - Praça de Pagamento Aparecida de Goiania - Go. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C 41.297-X Email do Destinatário: compras.vitalma@gmail.com Inf. fisco: Conforme Convenio 162/1994, foi concedido desconto de 31,43 no preço do produto relativo ao ICMS desonerado Pedido Venda: 0560772 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00			RESERVADO AO FISCO		



RUA C 159 N 686 QD 297 LT 09-18-19-20, s/n
JARDIM AMERICA - 74255-140
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.228.703
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5223 0406 0656 1400 0138 5500 1000 2287 0312 3230 4823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236230413453 - 27/04/2023 09:41:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106039750

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

124960820

CNPJ

06.065.614/0001-38

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

NF-e

Nº.
000.237.771
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA

RUA C 159 N 686 QD 297 LT 09-18-19-20, s/n
JARDIM AMERICA - 74255-140
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.237.771
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5223 0706 0656 1400 0138 5500 1000 2377 7112 3239 7767

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236468281196 - 07/07/2023 09:14:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106039750

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

124960820

CNPJ

06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

RUA OITO, N 743, s/n

MUNICÍPIO

TIMON

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO

07/07/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/07/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:13:04

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE ALVORADA

CEP

65639-000

UF FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126590273

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	04/08/2023	Venc.	11/08/2023	Venc.	18/08/2023
Valor	R\$ 1.754,01	Valor	R\$ 1.754,01	Valor	R\$ 1.754,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.262,02	631,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.262,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.262,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

JCL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

RUA AMADOR BUENO QD.20 LT.1 SL.02 N.212

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

34.545.180/0001-09

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107706890

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

45,000

PESO LÍQUIDO

45,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001315	*CARBONATO LITIO 300MG CPR C/600 (C1) Desconto de desoneracao 0 ; marcar BIOLAB	30049099	000	6102	CX	10,0000	154,2200	1.542,20	1.542,20	185,06		12,00	
0002409	*CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR (C1)(LONGACTIL) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA PMC: 0.00	30049079	000	6102	CX	20,0000	60,0000	1.200,00	1.200,00	144,00		12,00	
0018194	*GABAPENTINA 300MG C/30 CAPS C1 (EMPAK) Desconto de desoneracao 0 ; marcar BIOLAB PMC: 0.00	30049039	000	6102	CX	60,0000	12,5000	750,00	750,00	90,00		12,00	
0010578	LORATADINA XPE 1MG/ML 100ML C/50 (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar PRATI DONADUZZI PMC: 0.00	30049069	500	6102	CX	6,0000	294,9700	1.769,82	1.769,82	212,38		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 0589322 N NOTA 0239776 - Praça de Pagamento Aparecida de Goiania - Go. | DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C 41.297-X Valor do IR. 0,00
Email do Destinatário: compras.vitalma@gmail.com
Pedido Venda: 0589322
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/07/2023
VALOR TOTAL: R\$ 5.262,02 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - RUA OITO, N 743, s/n PARQUE ALVORADA TIMON-MAIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DO RECEBIMENTO

NF-e

Nº.
000.261.939
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA

RUA C 159 N 686 QD 297 LT 09-18-19-20, s/n
JARDIM AMERICA - 74255-140
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.261.939
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

5224 0106 0656 1400 0138 5500 1000 2619 3912 4264 5566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247119682083 - 12/01/2024 13:21:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106039750

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

124960820

CNPJ

06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

RUA OITO. N 743, s/n

MUNICÍPIO

TIMON

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO

12/01/2024

CEP

65639-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/01/2024

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE ALVORADA

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126590273

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:21:42

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004
Venc. 09/02/2024	Venc. 16/02/2024	Venc. 23/02/2024	Venc. 08/03/2024
Valor R\$ 8.206,69	Valor R\$ 8.206,69	Valor R\$ 8.206,69	Valor R\$ 8.206,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
32.826,74	3.326,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.826,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.826,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ATUAL CARGAS E TRANSPORTES-GO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

08.848.231/0014-86

ENDEREÇO

AV DOS PIRINEUS 660

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105935867

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

35

130,000

130,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001135	*DIAZEPAM 10MG C/1000 CPR (B1)(SANTIAZEPAM) Desconto de desoneracao 0 ; marcar SANTISA PMC: 0.00	30049064	000	6102	CX	20,0000	51,2000	1.024,00	1.024,00	122,88		12,00	
0002335	*HALOPERIDOL 1MG CPR C/200 (C1)(HALO) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA PMC: 0.00	30049069	000	6102	CX	57,0000	34,5200	1.967,64	1.967,64	236,12		12,00	
0002335	*HALOPERIDOL 1MG CPR C/200 (C1)(HALO) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA PMC: 0.00	30049069	000	6102	CX	43,0000	34,5200	1.484,36	1.484,36	178,12		12,00	
0004463	*HALOPERIDOL 5MG CPR C/200 (C1)(HALO) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA PMC: 0.00	30049069	000	6102	CX	100,0000	33,9200	3.392,00	3.392,00	407,04		12,00	
0001842	*HALOPERIDOL GTS 2MG/ML C/20ML C/10FR (HALO) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA	30049069	000	6102	CX	16,0000	38,5000	616,00	616,00	73,92		12,00	
0001842	*HALOPERIDOL GTS 2MG/ML C/20ML C/10FR (HALO) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA	30049069	000	6102	CX	4,0000	38,5000	154,00	154,00	18,48		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 0667958 N NOTA 0264556 - Praça de Pagamento Aparecida de Goiania - Go. | DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C 41.297-X Valor do IR. 0,00
Email do Destinatário: compras.vitalma@gmail.com
Pedido Venda: 0667958
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/01/2024
VALOR TOTAL: R\$ 32.826,74 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - RUA OITO, N 743, s/n PARQUE ALVORADA TIMON-MA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA

RUA C 159 N 686 QD 297 LT 09-18-19-20, s/n
JARDIM AMERICA - 74255-140
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6239288989

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.261.939
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
5224 0106 0656 1400 0138 5500 1000 2619 3912 4264 5566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247119682083 - 12/01/2024 13:21:53

CNPJ	06.065.614/0001-38
------	--------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 106020750

124960820

06.065.614/0001-38

[illegible]

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
----------------	--------------------------------

NCM/SH

O/CST

CFOP

UN

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

B.CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ICMS

IP1

NF-e

Nº.
000.262.515
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA

RUA C 159 N 686 QD 297 LT 09-18-19-20, s/n
JARDIM AMERICA - 74255-140
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.262.515
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

5224 0106 0656 1400 0138 5500 1000 2625 1512 4265 1508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247136635980 - 17/01/2024 14:50:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106039750

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

124960820

CNPJ

06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

RUA OITO. N 743, s/n

MUNICÍPIO

TIMON

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO

17/01/2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/01/2024

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:49:49

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004
Venc. 14/02/2024	Venc. 21/02/2024	Venc. 28/02/2024	Venc. 13/03/2024
Valor R\$ 6.776,78	Valor R\$ 6.776,78	Valor R\$ 6.776,78	Valor R\$ 6.776,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
27.107,10	3.196,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	27.107,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,17	27.107,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

TO 050, KM 04

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

08.848.231/0001-61

MUNICÍPIO

PALMAS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294030034

QUANTIDADE

61

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

204,000

PESO LÍQUIDO

204,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000184	*ACIDO VALPROICO 500MG C/50 (C1)(EPILENIL) Desconto de desoneracao 0 ; marcar BIOLAB PMC: 0.00	30049029	000	6102	CX	200,0000	33,7300	6.746,00	6.746,00	809,52		12,00	
0003115	*ACIDO VALPROICO 250MG C/25 (C1)(EPILENIL) Desconto de desoneracao 0 ; marcar BIOLAB PMC: 0.00	30049029	000	6102	CX	600,0000	8,5800	5.148,00	5.148,00	617,76		12,00	
0001196	*ALPRAZOLAM 1MG C/30 CPR (B1) (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar EMS	30049064	000	6102	CX	120,0000	2,1000	252,00	252,00	30,24		12,00	
0001199	*ALPRAZOLAM 2MG C/30 CPR (B1) (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar EMS	30049064	000	6102	CX	101,0000	3,2000	323,20	323,20	38,78		12,00	
0001199	*ALPRAZOLAM 2MG C/30 CPR (B1) (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar EMS	30049064	000	6102	CX	19,0000	3,2000	60,80	60,80	7,30		12,00	
0013345	AMITRIPTILINA 25MG C/30 CPR (C1) (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar EMS	30049039	000	6102	CX	62,0000	1,2200	75,64	75,64	9,08		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 0669755 N NOTA 0265150 - Praça de Pagamento Aparecida de Goiânia - Go. | DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C 41.297-X Valor do IR. 0,00
Email do Destinatário: compras.vitalma@gmail.com
PedidoVenda: 0669755
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/01/2024
VALOR TOTAL: R\$ 27.107,10 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - RUA OITO, N 743, s/n PARQUE ALVORADA TIMON-MA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
0013345	AMITRIPTILINA 25MG C/30 CPR (C1) (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar EMS	30049039	000	6102	CX	138,0000	1,2200	168,36	168,36	20,20		12,00	
0014328	*AMITRIPTILINA 75MG C/30 CPR (C1) (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar EMS PMC: 0.00	30049039	500	6102	CX	120,0000	7,3400	880,80	880,80	105,70		12,00	
0018263	*BROMAZEPAM 3MG C/30 CPR (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar EMS PMC: 0.00	30049064	000	6102	CX	138,0000	3,6000	496,80	496,80	59,62		12,00	
0018263	*BROMAZEPAM 3MG C/30 CPR (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar EMS PMC: 0.00	30049064	000	6102	CX	62,0000	3,6000	223,20	223,20	26,78		12,00	
0018980	*CITALOPRAM 20MG C/30 CPR (GEN) (C1) Desconto de desoneracao 0 ; marcar ZYDUS	30049059	200	6102	CX	60,0000	5,5000	330,00	330,00	13,20		4,00	
0018860	*ESCITALOPRAM 20MG C/30CPR REVESTIDO (C1) (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CIMED PMC: 0.00	30049059	500	6102	CX	200,0000	10,8700	2.174,00	2.174,00	260,88		12,00	
0000577	*LEVOMEPROMAZINA 4% C/10FR 20ML (C1)(LEVOZINE) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA PMC: 0.00	30049079	000	6102	UN	10,0000	127,4300	1.274,30	1.274,30	152,92		12,00	
0018936	*LORAZEPAM 2MG C/20 CPR (GEN) (B1) Desconto de desoneracao 0 ; marcar EMS PMC: 0.00	30049069	000	6102	CX	120,0000	2,6500	318,00	318,00	38,16		12,00	
0018143	*OXCARBAZEPINA 300MG C/30 CPR (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar UNIAO QUIMICA PMC: 0.00	30049069	000	6102	CX	20,0000	36,3300	726,60	726,60	87,19		12,00	
0012117	RISPERIDONA 1MG C/30 CPR (C1)(GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar BIOLAB PMC: 0.00	30049069	500	6102	CX	300,0000	3,5900	1.077,00	1.077,00	129,24		12,00	
0000214	RISPERIDONA 3MG C/300 CPR (C1)(GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar PRATI DONADUZZI PMC: 0.00	30049069	500	6102	CX	20,0000	60,1000	1.202,00	1.202,00	144,24		12,00	
0001841	*HALOPERIDOL DECANOATO 3X1ML (DECAN HALOPER)(C1) Desconto de desoneracao 0 ; marcar UNIAO QUIMICA PMC: 0.00	30049099	000	6102	CX	50,0000	17,5000	875,00	875,00	105,00		12,00	
0001841	*HALOPERIDOL DECANOATO 3X1ML (DECAN HALOPER)(C1) Desconto de desoneracao 0 ; marcar UNIAO QUIMICA PMC: 0.00	30049099	000	6102	CX	22,0000	17,5000	385,00	385,00	46,20		12,00	
0001841	*HALOPERIDOL DECANOATO 3X1ML (DECAN HALOPER)(C1) Desconto de desoneracao 0 ; marcar UNIAO QUIMICA PMC: 0.00	30049099	000	6102	CX	228,0000	17,5000	3.990,00	3.990,00	478,80		12,00	
0004576	SERTRALINA 50MG C/30 CPR (GEN) (C1) Desconto de desoneracao 0 ; marcar ZYDUS PMC: 0.00	30049069	200	6102	CX	60,0000	6,3400	380,40	380,40	15,22		4,00	

NF-e

Nº.
000.266.715
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA

RUA C 159 N 686 QD 297 LT 09-18-19-20, s/n
JARDIM AMERICA - 74255-140
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.266.715
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

5224 0206 0656 1400 0138 5500 1000 2667 1512 4269 4463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247239418795 - 16/02/2024 14:05:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106039750

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

124960820

CNPJ

06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

RUA OITO. N 743, s/n

MUNICÍPIO

TIMON

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE ALVORADA

CEP

65639-000

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126590273

DATA DA EMISSÃO

16/02/2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/02/2024

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:05:47

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	08/03/2024	Venc.	15/03/2024	Venc.	22/03/2024	Venc.	29/03/2024
Valor	R\$ 4.279,78	Valor	R\$ 4.279,78	Valor	R\$ 4.279,78	Valor	R\$ 4.279,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
17.119,12	1.961,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,51	17.119,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,44	17.119,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.031.060/0001-34

ENDEREÇO

AV. MARIA DE MELO N.481 CHAC.MARIA DILCE

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102794928

QUANTIDADE

17

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

58,000

PESO LÍQUIDO

58,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001315	*CARBONATO LITIO 300MG CPR C/600 (C1) (BILYT) Desconto de desoneracao 0 ; marcar BIOLAB	30049099	000	6102	CX	40,0000	139,5000	5.580,00	5.580,00	669,60		12,00	
0002409	*CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR (C1)(LONGACTIL) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA PMC: 0.00	30049079	000	6102	CX	30,0000	58,0000	1.740,00	1.740,00	208,80		12,00	
0001449	*CLORPROMAZINA 4% 10X20ML (C1)(LONGACTIL) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA PMC: 0.00	30049079	000	6102	CX	10,0000	72,0000	720,00	720,00	86,40		12,00	
0019068	*DIAZEPAM INJ.10MG 100X2ML (B1) (SANTIAZEPAM) Desconto de desoneracao 0 ; marcar SANTISA PMC: 0.00	30049064	500	6102	CX	30,0000	98,0000	2.940,00	2.940,00	352,80		12,00	
0018471	*PAROXETINA 20MG C/30 CPR (C1) (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar EMS PMC: 0.00	30049079	000	6102	CX	44,0000	6,0000	264,00	264,00	31,68		12,00	
0012754	*SERTRALINA 50MG C/490 CPR (GEN) (C1) Desconto de desoneracao 0 ; marcar GEOLAB PMC: 0.00	30049099	000	6102	CX	56,0000	84,1700	4.713,52	4.713,52	565,62		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 0685095 N NOTA 0269446 - Praça de Pagamento Aparecida de Goiania - Go. | DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL, AG 4148-3 C/C 41.297-X Valor do IR. 0,00
Email do Destinatário: compras.vitalma@gmail.com
Pedido Venda: 0685095
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/02/2024
VALOR TOTAL: R\$ 17.119,12 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - RUA OITO, N 743, s/n PARQUE ALVORADA, TIMON-MAIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DO RECEBIMENTO



RECEBEMOS DE A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 936,81 DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - RUA OITO, 743 PARQUE ALVORADA TIMON-MA

NF-e

Nº. 000.182.677
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

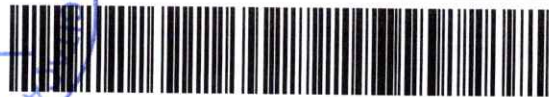
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RUA D LOT DISTRITO INDUSTRIAL, 921
DISTRITO INDUSTRIAL - 64027-468
TERESINA - PI Fone/Fax: 32237807

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.182.677
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0319 2576 1600 0170 5500 1000 1826 7716 7907 1372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230006011335 - 29/03/2023 19:41:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. SUJEITA REGIME DE ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195354303

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.257.616/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

RUA OITO, 743

MUNICÍPIO

TIMON

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DATA DA EMISSÃO

29/03/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/03/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:41:44

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 28/04/2023

Valor R\$ 936,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	893,40	43,41	0,00	0,00	0,00	0,00	891,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

A M FARMA DISTRIBUIDORA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

19.257.616/0001-70

ENDEREÇO

RUA D

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

1

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

17

PESO BRUTO

0,108

PESO LÍQUIDO

0,108

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5085	GEN ALPRAZOLAM 0.25MG 30CPRS (B1) (GERME) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plemSt=4,86% BelemsSt=9,68 vlcmsSt=0,47	30049064	030	6404	UN	3,0000	3,2200	9,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6073	GEN ALPRAZOLAM 1MG 30CPRS (B1) (NOVA) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plemSt=4,86% BelemsSt=8,05 vlcmsSt=0,39	30049064	030	6404	UN	3,0000	2,6772	8,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6182	GEN ALPRAZOLAM 2MG 30CPRS (B1) (NOVA) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plemSt=4,86% BelemsSt=17,37 vlcmsSt=0,84	30049064	030	6404	UN	3,0000	5,7776	17,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6903	GEN AMITRIPTILINA 25MG 30CPRS (C1) (MEDLE) (C1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plemSt=4,86% BelemsSt=8,19 vlcmsSt=0,40	30049039	030	6404	UN	3,0000	2,7232	8,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3897	GEN BROMAZEPAM 3MG 30CPRS (B1) (TEUTO) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plemSt=4,86% BelemsSt=11,59 vlcmsSt=0,56	30049064	030	6404	UN	3,0000	3,8548	11,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4041	GEN CLONAZEPAM 2,5MG GTS 20ML (B1) (TEUTO) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plemSt=4,86% BelemsSt=232,91 vlcmsSt=11,32	30049069	030	6404	FR	60,0000	3,8732	232,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3899	GEN FENOBARBITAL 100MG 20CPRS (B1) (TEUTO) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plemSt=4,86% BelemsSt=13,00 vlcmsSt=0,63	30049069	030	6404	UN	3,0000	4,3240	12,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4097	GEN FLUOXETINA 20MG 30CAPS (C1) (TEUTO) (C1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plemSt=4,86% BelemsSt=11,48 vlcmsSt=0,56	30049039	030	6404	UN	3,0000	3,8180	11,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6253	GEN GABAPENTINA 300MG 30CAPS DURAS (C1) (BIOLA) (C1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plemSt=4,86% BelemsSt=51,11 vlcmsSt=2,48	30049039	030	6404	UN	3,0000	17,0016	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5270	GEN LORAZEPAM 2MG 30CPRS (B1) (GERME) (B1) Lista (+); Volume: 1 PMC: 0.00 plemSt=4,86% BelemsSt=18,17 vlcmsSt=0,88	30049069	030	6404	UN	3,0000	6,0444	18,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: VITAL DISTRIBUIDORA
PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: A2, B1, C1
PED. VENDA: 213102
COMERCIAL: REPRES.: 66 OPERAD.: 75 AG. COB: BANCO ITAU
ROTA: PI/MA
COD. CLIENTE: 3738
NUM. ALVARA: 4420222

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Modalidade: Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2024

Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Uso Restrito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

JUNTADA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.04.24.0104, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO JURIDICA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 20 de junho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA076167194<036<<<<<<<<<<
9402032M2603151BRA<<<<<<<<<<8
YAGQ<<RQD<BENVINDO<MASCARENHAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígara Direita

Assinatura do Titular

Yago R. B. Mascarenhas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Recomenda-se não plastificar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.260.275

16/04/2018

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

ALDEVIR LUIZ MASCARENHAS JUNIOR

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

PARANGUA / PI

03/02/1994

CINASC. Nº. 10388 FOLHA 289 LIVRO A-12 REGISTRO CIVIL (18/02/1999)

PARANGUA - PI

033.921.283-76

39825955

LEI Nº 118 DE 24/08/81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

DEPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia Civil



gogo R. B. Trindade

ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Recomenda-se não plastificar





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.260.275

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/04/2018

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

ALDENIR LUSTOZA MASCARENHAS JÚNIOR
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

PARNAGUÁ / PI

DATA DE NASCIMENTO

03/02/1994

C.NASC., Nº. 10388, FOLHA 299, LIVRO A-12, REGISTRO CIVIL (18/02/1999)
PARNAGUÁ - PI

033.921.283-76

39825955

Arnaldo Fontelele de A. Júnior
ASSINATURA DO DIRETOR

NH 01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **033.921.283-76**

Nome: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

Data de Nascimento: **03/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/02/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:36:19** do dia **03/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **80A5.A435.61CA.9C28**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **033.921.283-76**

Nome: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

Data de Nascimento: **03/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/02/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:08:15** do dia **31/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7651.AFC0.7E64.37D1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.527.734/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMED HOSPITALAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ABDIAS NEVES	NUMERO 1119	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.015-300	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8113-0342
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 12:12:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.527.734/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ABDIAS NEVES	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO *****
CEP 64.015-300	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM
TELEFONE (86) 8113-0342		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 12:12:03 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.527.734/0001-42
NOME EMPRESARIAL:
YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/07/2024 às 12:12 (data e hora de Brasília).

DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS QUE FAZ A EMPRESA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 28.527.734/0001-42 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 196049490, E MUNICIPAL DE Nº 4906098 E NIRE 22200574203 SEDIADA NA AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, REFERENTE AOS PRODUTOS ABAIXO SOLICITADOS:

OBJETO DA PROPOSTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E DE USO RESTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E DE USO RESTRITO												
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO ANVISA	PROCEDÊNCIA - PRAZO DE VALIDADE	ACONDICIONAMENTO	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1	3000	COMP	ALPRAZOLAM 2 MG	SANOFI	SANOFI	183260059	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 19.830,00	dezenove mil, oitocentos e trinta reais
3	1000	COMP	ALPRAZOLAM 0,5 MG	SANOFI	SANOFI	183260059	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 140,00	cento e quarenta reais
4	2000	COMP	ALPRAZOLAM 1 MG	SANOFI	SANOFI	183260059	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
6	7200	COMP	AMITRIPTILINA 25MG	GERMED	EMS	105830799	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
7	9600	COMP	AMITRIPTILINA 75MG	GERMED	EMS	105830799	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 4.416,00	quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais
8	5000	COMP	BIPERIDENO 2MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	104971441	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
10	3000	COMP	BROMAZEPAM 3MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	104971206	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais
11	3000	COMP	BROMAZEPAM 6MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	104971206	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
12	3000	COMP	BUPROPIONA 150MG	GERMED	EMS	105830938	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 3.210,00	três mil, duzentos e dez reais



13	25000	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	TEUTO	103700472	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
14	4000	COMP	CARBAMAZEPINA 400 MG	TEUTO	TEUTO	103700472	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R\$ 3.320,00	três mil, trezentos e vinte reais
15	3000	FRAS	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430180	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 18,89	dezoito reais e oitenta e nove centavos	R\$ 56.670,00	cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais
16	12000	COMP	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	EUROFARMA	EUROFARMA	100430518	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
18	11520	COMP	CITALOPRAM 20MG	TEUTO	TEUTO	103700611	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 2.649,60	dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
21	5000	COMP	CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	EMS	105830354	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 9.950,00	nove mil, novecentos e cinquenta reais
23	5000	COMP	CLONAZEPAM 0,5 MG	SANOFI	SANOFI	183260220	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,16	dezesesseis centavos de real	R\$ 800,00	oitocentos reais
24	12000	COMP	CLONAZEPAM 2 MG	SANOFI	SANOFI	183260220	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
25	1500	FRAS	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, 20 ML	EMS	EMS	102350752	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 6.495,00	seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
28	4000	COMP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430169	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,16	dezesesseis centavos de real	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
31	4000	COMP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	RANBAXY	RANBAXY	123520191	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 5.480,00	cinco mil, quatrocentos e oitenta reais
34	12000	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	TEUTO	TEUTO	103700691	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais



35	4000	COMP	CLORIDRATO DE DONEPELIZA 10MG	SANDOZ	SANDOZ	100470488	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 12.480,00	doze mil, quatrocentos e oitenta reais
36	4000	COMP	CLORIDRATO DONEPEZILA 5MG	SANDOZ	SANDOZ	100470488	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 3,01	três reais e um centavo	R\$ 12.040,00	doze mil e quarenta reais
37	3000	COMP	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	CRISTALIA	102980474	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais
38	3000	COMP	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	102980474	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 1.620,00	mil seiscentos e vinte reais
39	4000	AMPOLA	CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	004970155	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 19.720,00	dezenove mil, setecentos e vinte reais
40	200	FRAS	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML	SANOFI	SANOFI	183260385	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 13,51	treze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.702,00	dois mil, setecentos e dois reais
43	15000	COMP	DIAZEPAM 10 MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA	155840121	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
44	6000	AMPOLA	DIAZEPAM 10MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430152	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 9.840,00	nove mil, oitocentos e quarenta reais
45	6000	COMP	DIAZEPAM 5MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA	155840121	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
46	1000	AMPOLA	DOBUTAMINA 250MG /20ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	103870057	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 12,06	doze reais e seis centavos	R\$ 12.060,00	doze mil e sessenta reais
47	3600	AMPOLA	EPINEFRINA 1MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430001	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 7.776,00	sete mil, setecentos e setenta e seis reais
48	8000	COMP	ESCITALOPRAM 10 MG	SANDOZ	SANDOZ	100470574	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais



49	3000	COMP	ESCITALOPRAM 15 MG	SANDOZ	SANDOZ	100470574	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 2.130,00	dois mil, cento e trinta reais
50	400	FRAS	ESCITALOPRAM GOTAS	GEOLAB	GEOLAB	154230206	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 31,53	trinta e um reais e cinquenta e três centavos	R\$ 12.612,00	doze mil, seiscentos e doze reais
51	8000	COMP	ESCITALOPRAM 20 MG	SANDOZ	SANDOZ	100470574	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
52	3000	AMPOLA	ETILEFRINA 1MG/ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	104971220	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 7.740,00	sete mil, setecentos e quarenta reais
54	4000	AMPOLA	FENITOINA SODICA 50MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430171	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 14.640,00	quatorze mil, seiscentos e quarenta reais
55	10000	COMP	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430193	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais
57	8000	COMP	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	104970285	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 1.840,00	mil oitocentos e quarenta reais
58	4000	AMPOLA	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML INJETAVEL	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	100630282	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 17.200,00	dezessete mil e duzentos reais
59	600	FRAS	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	102980016	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 4.698,00	quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais
60	2000	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430196	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 10,94	dez reais e noventa e quatro centavos	R\$ 21.880,00	vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais
61	500	COMP	GABAPENTÍNA 300mg	TEUTO	TEUTO	103700599	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 335,00	trezentos e trinta e cinco reais
62	1665	AMP	HALDOL DECANOATO 70,52MG/ML (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	104971133	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 8,79	oito reais e setenta e nove centavos	R\$ 14.635,35	quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos



63	555	AMP	HALDOL DECANOATO 70,52MG/ML (COTA RESERVADA)	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	104971133	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 8,79	oito reais e setenta e nove centavos	R\$ 4.878,45	quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos
64	150	FRAS	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	PRATI	PRATI	125680228	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.029,00	mil e vinte e nove reais
65	18000	COMP	HALOPERIDOL 5MG	JANSSEN	JANSSEN	112360011	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
66	6000	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	CRISTALIA	CRISTALIA	102980020	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 2,91	dois reais e noventa e um centavos	R\$ 17.460,00	dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais
67	4000	COMP	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	CRISTALIA	102980020	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 1.520,00	mil quinhentos e vinte reais
68	9600	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	GEOLAB	GEOLAB	154230204	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R\$ 12.192,00	doze mil, cento e noventa e dois reais
70	7200	COMP	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 25MG	GEOLAB	GEOLAB	154230204	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
71	1000	COMP	LAMOTRIGINA 25MG	EUROFARMA	EUROFARMA	100431139	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
72	2000	COMP	LAMOTRIGINA 50MG	EUROFARMA	EUROFARMA	100431139	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
73	7200	COMP	LAMOTRIGINA 100MG	EUROFARMA	EUROFARMA	100431139	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 2.664,00	dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
74	8000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	CRISTÁLIA PRODUTOS	CRISTÁLIA PRODUTOS	102980028	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 12.400,00	doze mil e quatrocentos reais
75	4000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS	CRISTÁLIA PRODUTOS	102980028	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 4.440,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais



76	2000	COMP	LEVETIRACETAM 250MG	EUROFARMA	EUROFARMA	100431270	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R\$ 2.660,00	dois mil, seiscentos e sessenta reais
78	3500	COMP	MEMANTINA 10MG	APSEN FARMACEUTICA	APSEN FARMACEUTICA	101180614	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 1.365,00	mil trezentos e sessenta e cinco reais
79	4000	AMPOLA	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL 10 ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	104970204	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 5,47	cinco reais e quarenta e sete centavos	R\$ 21.880,00	vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais
80	6000	AMPOLA	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	102980097	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
81	1000	AMPOLA	NALOXONA 0,4MG/ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	102980283	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 17,39	dezessete reais e trinta e nove centavos	R\$ 17.390,00	dezessete mil, trezentos e noventa reais
82	3000	AMPOLA	NOREPINEFRINA 1MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430126	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 12.750,00	doze mil, setecentos e cinquenta reais
83	7200	COMP	OLANZAPINA 10 MG	EMS	EMS	102351006	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$ 5.328,00	cinco mil, trezentos e vinte e oito reais
84	7200	COMP	OLANZAPINA 5 MG	EMS	EMS	102351006	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 4.104,00	quatro mil, cento e quatro reais
85	1500	COMP	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	183260062	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais
90	9600	COMP	PAROXETINA 20 MG	PHARLAB	AUROBINDO PHARMA	141070103	PRO IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 - DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
91	1000	COMP	PREGALINA 150MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	109170102	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
92	3000	COMP	PREGALINA 75 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	109170102	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais



93	4000	AMPOLA	PROMETAZINA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430202	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 19.160,00	dezenove mil, cento e sessenta reais
94	12000	COMP	RISPERIDONA 1 MG	PRATI	PRATI	125680269	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,20	vinete centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
95	12000	COMP	RISPERIDONA 2MG	PRATI	PRATI	125680269	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,22	vinete e dois centavos de real	R\$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
96	12000	COMP	RISPERIDONA 3MG	PRATI	PRATI	125680269	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
97	600	FRAS	RISPERIDONA 1MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	102980200	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 13,92	treze reais e noventa e dois centavos	R\$ 8.352,00	oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais
98	6000	COMP	RITALINA 10mg	EMS	EMS	102351224	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais
99	4000	COMP	SERTRALINA 50 MG	GEOLAB	GEOLAB	154230225	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,21	vinete e um centavos de real	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
100	2000	COMP	SERTRALINA 100MG	GEOLAB	GEOLAB	154230225	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 1.840,00	mil oitocentos e quarenta reais
103	12480	COMP	TOPIRAMATO 50MG	EMS	EMS	102350753	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,29	vinete e nove centavos de real	R\$ 3.619,20	três mil, seiscentos e dezenove reais e vinete centavos
104	9600	COMP	TOPIRAMATO 25MG	EMS	EMS	102350753	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 4.704,00	quatro mil, setecentos e quatro reais
105	2400	COMP	TIORIDAZINA 100 MG	UNIÃO QUÍMICA	ANOVIS	104971230	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 6.696,00	seis mil, seiscentos e noventa e seis reais
106	6000	AMPOLA	TRAMADOL 50MG/ML INJETAVEL	HALEX	HALEX	103110141	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 2,20	dois reais e vinete centavos	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais



107	6000	AMPOLA	TRAMADOL 100MG/ML INJETAVEL	HALEX	HALEX	003110141	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
108	3000	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	ABBOTT LABORATÓRIOS	ABBOTT LABORATÓRIOS	105530315	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
109	600	FRAS	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS	109740258	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 12,56	doze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 7.536,00	sete mil, quinhentos e trinta e seis reais
110	3000	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	ABBOTT	ABBOTT	105530315	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$ 2.220,00	dois mil, duzentos e vinte reais
112	2000	COMP	CLORIDRATO DE NALTRENOXA 50 MG	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	104971310	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 7,40	sete reais e quarenta centavos	R\$ 14.800,00	quatorze mil e oitocentos reais
113	4000	COMP	VENLAFAXINA 75 MG	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	183260132	PRO NAC - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS	CONSERVADO ENTRE 15° E 30°	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA										R\$	613.014,60	seiscentos e treze mil e quatorze reais e sessenta centavos

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.24.0104
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
ABERTURA: 20/06/2024
HORARIO: 10:00H
PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3219-0 CONTA: 11083-3
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS INSCRITO NO CPF: 033.921.283-76 E NO RG: 3.260.275 - SSP-DF, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZ (RES C VERDE), Nº 5196, Q J, C 13, BAIRRO SAMAPI, CEP: 64.058-325. CONTATO: +55 86 8123-2900 / PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM
PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRazo DE VALIDADE DOS ITENS: MINIMA DE 12 MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS
PRazo DE ENTREGA: EM ATÉ 07 (sete) DIAS UTEIS



DECLARAMOS QUE:

- 1- DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2024, QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLuíDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO, BEM COMO AS DESPESAS COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- 2- CUMPRIMOS AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002.
- 3- NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO.
- 4- INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A NOSSA HABILITAÇÃO
- 5- CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO E SEU (S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.
- 6- ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS
- 7- COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, E QUE TEMOS CONHECIMENTO DO PRAZO PREVISTO EM EDITAL PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS E DA PROIBIÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL QUANDO DA EXECUÇÃO DO OBJETO
- 8- COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 9- SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.
- 10-DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

TERESINA, 20 DE JUNHO DE 2024

YBM
DISTRIBUIDORA
LTDA:28527734
000142

Assinado de forma
digital por YBM
DISTRIBUIDORA
LTDA:28527734000142
Dados: 2024.06.17
14:44:41 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42 / INSC EST: 196049490
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
CPF Nº. 033.921.283-76 e RG Nº. 3.260.275 - SSP-DF

HAYANE MILU DAS
NEVES
SILVA:05337963341

Assinado de forma digital
por HAYANE MILU DAS
NEVES SILVA:05337963341
Dados: 2024.06.17 14:44:57
-03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
HAYANE MILU DAS NEVES SILVA
FARMACÊUTICA
CPF nº. 053.379.633-41 e CRF nº. 2829

YAGO RODRIGUES
BENVINDO
MASCARENHAS:0339
2128376

Assinado de forma digital por
YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS:03392128376
Dados: 2024.06.17 14:44:50
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
CPF Nº. 033.921.283-76 e RG Nº. 3.260.275 - SSP-DF

AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119
Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300 TERESINA-PI
INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0 TEL: 86 8123-2900
EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM



ADITIVO SOCIAL Nº 02 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA F I V CHAVES LTDA, SITUADA NA RUA ARLINDO NOGUEIRA (ZONA SUL), Nº 201, ANDAR SEGUNDO, SALA 02, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.001-290, TERESINA – PI, CNPJ:28.527.734/0001-42, NIRE 22200574203, EM 29/08/2017.



FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Campina Grande/PB, no dia 16.10.1984, CPF nº 003.998.153-33, RG nº 2.005.027, expedida pela SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Rodovia BR-343, S/N, AK02, Bairro Novo Uruguai, CEP 64.074-000; Único sócio da sociedade empresária **F I V CHAVES LTDA**, com sede na rua Arlindo Nogueira (Zona Sul) nº 201, Andar Segundo, Sala 02, bairro centro em Teresina – PI., CEP nº 64001-290, inscrito no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200574203, resolvem, de comum acordo, promover a alteração contratual em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que tem como denominação social **F I V CHAVES LTDA** resolve alterar para **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **PRO DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se do quadro societário, o sócio **FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**, vende e transfere 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando 200.000 (duzentos mil) reais para o sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, passando o capital social a ter a seguinte distribuição:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL	200.000,00	100	200.0000,00

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PRO DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI..

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
3. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541-2/01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
6. Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas (CNAE: 4541-2/04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
8. Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);

- 
9. Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
 10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
 11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
 12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-01/02);
 13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
 14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
 15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
 16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
 17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
 18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
 19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
 20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
 21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; parte e peças (CNAE: 4664-8/00);
 22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
 23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
 24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
 25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
 26. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
 27. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
 28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
 29. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
 30. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/08/2017.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) reais, representados por 200.000,00 (Treze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL	200.000,00	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas **409** responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 21 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES
Sócio Retirante

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Sócio Administrativo

ADITIVO SOCIAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA YBM
DISTRIBUIDORA LTDA, SITUADA NA RUA FRANCISCO PRADO, Nº 199,
SALA A, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP: 64.046-410, TERESINA - PI,
CNPJ:28.527.734/0001-42, NIRE 22200574203, EM 29/08/2017.



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 03/02/1994, CPF nº 033.921.283-76 e RG nº 3260275 expedida pela SSP DF, residente e domiciliado na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP 64.058.325, Teresina – PI.; Único sócio da sociedade empresária **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410 em Teresina – PI, inscrito no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200574203, resolve consolidar o Ato Constitutivo, alterados por aditivos, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará a expressão **PROMED HOSPITALAR** como nome fantasia.

Tendo em vista a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PROMED HOSPITALAR**.

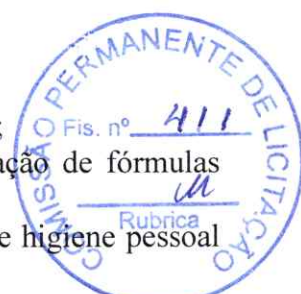
CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de



colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541-2/01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
6. Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas (CNAE: 4541-2/04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
8. Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);
9. Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-01/02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças (CNAE: 4664-8/00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);

- 
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
 25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
 26. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
 27. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
 28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
 29. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
 30. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/08/2017.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) reais, representados por 200.000,00 (Treze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

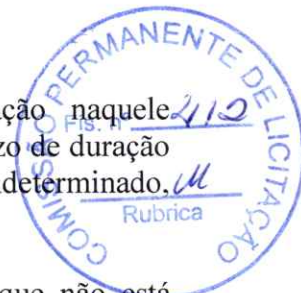
SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL	200.000,00	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por

instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação, naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 17 de Janeiro de 2023.

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Sócio Administrativo



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 11:11 SOB Nº 20230030327.
PROTOCOLO: 230030327 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300770361. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230030327

Data do Protocolo:

18/01/2023

Número de Registro:

22200574203

Arquivamento:

20230030327

Empresa:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato



Atendimento virtual

ADITIVO SOCIAL Nº 03 DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, RUA FRANCISCO PADRO, SALA A, Nº 199, BAIRRO SÃO JOÃO, TERESINA - PI, CEP: 64.046-410 CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE 22200574203, EM 28/08/2017.



YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 03/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 81130342, expedida por SSP/PI em e CPF nº 033.921.283-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP: 64.058-325; Sócio da sociedade empresária **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Rua Francisco Prado, Sala A, nº199, Bairro São João, Teresina - PI, CEP: 64.046-410, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 28/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200574203 deseja alterar deste instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo social da sociedade passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511/101);



3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511/1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541/2-01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541/2-03);
6. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE: 4541/2-04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618/4-01);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618/4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619/2-00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644/3-02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1-02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645/1-03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646/0-01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646/0-02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647/8-01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649/4-02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651/6-01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693/1-00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761/0-03);
26. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772/5-00);
27. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 4930/2-01);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02);
29. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739/0-02).

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PROMED HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (**Art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:



1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511/101);
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511/1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541/2-01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541/2-03);
6. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE: 4541/2-04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618/4-01);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618/4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619/2-00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644/3-02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1-02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645/1-03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646/0-01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646/0-02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647/8-01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649/4-02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651/6-08);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693/1-00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761/0-03);
26. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772/5-00);
27. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 4930/2-01);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02);
29. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739/0-02).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade não possui filial, mas poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representados por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuídos:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2022)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida isoladamente por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 1010 CC/2022).

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade será resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Ceara, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2023.

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Sócio Administrador
(Assinatura Digital)

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 13:00 SOB Nº 20230123759.
PROTOCOLO: 230123759 DE 03/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302915960. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR

www.piauidigital.pi.gov.br



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230123759

Data do Protocolo:

 03/03/2023

Número de Registro:

  22200574203

Arquivamento:

 20230123759

Empresa:

 YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Atendimento virtual

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 03/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.260.275, expedida por SSP/DF em e CPF nº 033.921.283-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP: 64.058-325; Sócio da sociedade empresária YBM DISTRIBUIDORA LTDA, situada na **AVENIDA ABDIAS NEVES, 180, BLOCO GRECO, APT 604, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200574203 deseja alterar e consolidar seu contrato social na seguinte forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade altera seu endereço para **AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “YBM DISTRIBUIDORA LTDA”, tendo como nome fantasia “PROMED HOSPITALAR”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada Na, **AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI**, e mantém uma filial com CNPJ sob o Nº 28.527.734/0002-23, situada na **RUA WALFRAN BATISTA, Nº 384 SALA 01, SÃO JOÃO, CEP: 64046-470, Teresina – PI.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, todas integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	TOTAL EM R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	100%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	200.000,00	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou-se suas atividades em 29/08/2017 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objeto social:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS

4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS



- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
- 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, ISTO E, SEM PREDOMINANCIA DE MERCADORIAS OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECIFICAS)
- 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;



CLÁUSULA SEXTA: A administração e a representação da sociedade fica a cargo do sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, o qual caberá os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial. Competindo-lhe exercer todo os atos de Direito, determinados para o exercício do cargo, inclusive, podendo abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores e advogados, estes, com a cláusula "ad judicial", outorgando-lhes poderes parciais ou totais, que poderão ser substabelecidos, desde que, com a autorização consensual de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado no dia trinta e um de dezembro de cada ano (31/12). Ao termino de cada exercício social, o administrador e representante da sociedade, prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Cabem aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de TERESINA-PI, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

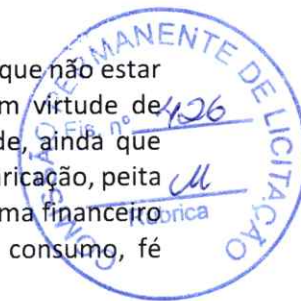
CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil;

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, podendo ser elevada ou reduzida independentemente de aditivo ao contrato social, lançando-se o valor alcançado, em conta apropriada na contabilidade, observando-se as disposições regulamentares pertinentes em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCERA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, 1º, CC/2002**).



E por estarem justos e contratados, lavram este presente instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 05/09/2023

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 09:12 SOB Nº 20230621503.
PROTOCOLO: 230621503 DE 08/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313318705. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2023.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230621503

Data do Protocolo:



08/09/2023

Número de Registro:



22200574203

Arquivamento:



20230621503

Empresa:



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):



Contrato



Atendimento virtual

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ:28.527.734/0001-42

YBM DISTRIBUIDORA LTDA



YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, Brasileiro, Solteiro, Natural da cidade de Parnaguá - PI, Nascido em 03/02/1994, Empresário, Número do documento CPF: 033.921.283-76, Residente e Domiciliado na Rua Dez (RES C VERDE) 5196, SAMAPI, Quadra J Casa 13, Teresina – PI, Cep: 64058-325 (**art.997,I,CC**).

Sócio da sociedade limitada **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na RUA FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A SÃO JOÃO, CEP: 64046-410, Teresina – PI com registro nessa junta comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DAS FILIAIS

Fica criada a filial que será estabelecida na RUA WALFRAN BATISTA, Nº 384 SALA 01, SÃO JOÃO, CEP: 64046-470, Teresina – PI.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será exercida as atividades de:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, ISTO E, SEM PREDOMINANCIA DE MERCADORIAS OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECIFICAS) 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE



PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para filial constituída será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim juntos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Teresina –PI 06 de Julho de 2023

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 10:23 SOB Nº 22900246543.
PROTOCOLO: 230502539 DE 19/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310826661. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230502539

Data do Protocolo:

21/07/2023

Número de Registro:

22900246543

Arquivamento:

22900246543

Empresa:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

Atendimento virtual

Página 1 de 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.527.734/0001-42
YBM DISTRIBUIDORA LTDA



YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Parnaguá - PI, nascido em 03/02/1994, Empresário, número do documento 033.921.283-76, residente e domiciliado no(a): RUA DEZ (RES C VERDE) 5196, SAMAPI, QUADRAJ CASA 13 Teresina - PI, CEP 64058-325 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na AVENIDA ABDIAS NEVES, nº 1119, CRISTO REI, CEP: 64015-300, Teresina - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DO ENCERRAMENTO DA FILIAL

Ficam encerradas as atividades do estabelecimento filial situado na RUA WALFRAN BATISTA, Nº 384, SALA 01, SAO JOAO, CEP: 64046-470, Teresina - PI, Inscrição no CNPJ 28.527.734/0002-23.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Teresina - PI, 15 de Dezembro de 2023

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2024 09:56 SOB Nº 20230878938.
PROTOCOLO: 230878938 DE 15/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400558354. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2024.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230878938

Data do Protocolo:

15/01/2024

Número de Registro:

22900246543

Arquivamento:

20230878938

Empresa:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

Atendimento virtual



4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 03/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 81130342, expedida por SSP/PI em e CPF nº 033.921.283-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP: 64.058-325; Sócio da sociedade empresária YBM DISTRIBUIDORA LTDA, situada na **AVENIDA ABDIAS NEVES, 180, BLOCO GRECO, APT 604, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200574203 deseja alterar e consolidar seu contrato social na seguinte forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade altera seu endereço para **AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI**.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “YBM DISTRIBUIDORA LTDA”, tendo como nome fantasia “**PROMED HOSPITALAR**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada Na, **AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI**, e mantém uma filial com CNPJ sob o Nº 28.527.734/0002-23, situada na **RUA WALFRAN BATISTA, Nº 384 SALA 01, SÃO JOÃO, CEP: 64046-470, Teresina – PI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, todas integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	TOTAL EM R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	100%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	200.000,00	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou-se suas atividades em 29/08/2017 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objeto social:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS

4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS



- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
- 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, ISTO E, SEM PREDOMINANCIA DE MERCADORIAS OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECIFICAS)
- 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;



CLÁUSULA SEXTA: A administração e a representação da sociedade fica a cargo do sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, o qual caberá os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial. Competindo-lhe exercer todo os atos de Direito, determinados para o exercício do cargo, inclusive, podendo abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores e advogados, estes, com a cláusula "ad judicial", outorgando-lhes poderes parciais ou totais, que poderão ser substabelecidos, desde que, com a autorização consensual de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado no dia trinta e um de dezembro de cada ano (31/12). Ao termino de cada exercício social, o administrador e representante da sociedade, prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Cabem aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de TERESINA-PI, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil;

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, podendo ser elevada ou reduzida independentemente de aditivo ao contrato social, lançando-se o valor alcançado, em conta apropriada na contabilidade, observando-se as disposições regulamentares pertinentes em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCIERA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, 1º, CC/2002**).



E por estarem justos e contratados, lavram este presente instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 05/09/2023

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 09:12 SOB Nº 20230621503.
PROTOCOLO: 230621503 DE 08/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313318705. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2023.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230621503

Data do Protocolo:

08/09/2023

Número de Registro:

22200574203

Arquivamento:

20230621503

Empresa:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

Atendimento virtual

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
F I V CHAVES ME

Página 1 de 2

ADITIVO 02

FRANCISCO ÍTALO VIEIRA CHAVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 10/10/1984, portador do RG nº 2.005.027 SSP/PI, CPF nº 003.998.153-33, CNH nº 02648703356 DETRAN/PI, residente e domiciliado no Loteamento Alphaville Teresina, nº 9000, Casa AK02, Bairro Gurupi, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.091-215.

Único empresário componente da empresa individual, sob firma **F I V CHAVES - ME**, com sede na Rua Arlindo Nogueira (Zona Sul), nº 201, Andar Segundo, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-290, devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Piauí em 29/08/2017 sob o **NIRE nº 22101190750** e **CNPJ nº 28.527.734/0001-42**, fazendo uso do que permite o § 2º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, resolve alterar seu instrumento constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o capital social da sociedade, que era R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país,

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estar assim justo e contratado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina/PI, 16 de Abril de 2021.

FRANCISCO ÍTALO VIEIRA CHAVES
Empresário

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa F I V CHAVES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00399815333	FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 16:33 SOB Nº 20210266929.
PROTOCOLO: 210266929 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102683822. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22101190750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.
F I V CHAVES - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



210266929

Data do Protocolo:



19/04/2021

Número de Registro:



22101190750

Arquivamento:



20210266929

Empresa:



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):



Requerimento do Empresário



Atendimento virtual

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
F I V CHAVES ME

Página 1 de 2

ADITIVO 01



FRANCISCO ÍTALO VIEIRA CHAVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 10/10/1984, portador do RG nº 2.005.027-SSP/PI, CPF nº 003.998.153-33, CNH nº 02648703356 DETRAN/PI, residente e domiciliado no Loteamento Alphaville Teresina, nº 9000, Casa AK02, Bairro Gurupi, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.091-215.

Único empresário componente da empresa individual, sob firma **F I V CHAVES - ME**, com sede na Rua Arlindo Nogueira (Zona Sul), nº 201, Andar Segundo, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-290, devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Piauí em 29/08/2017 sob o **NIRE nº 22101190750** e **CNPJ nº 28.527.734/0001-42**, fazendo uso do que permite o § 2º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, resolve alterar seu instrumento constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a empresa individual passará a exercer as seguintes atividades:

- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (aparelho auditivo)
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estar assim justo e contratado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina/PI, 02 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO ÍTALO VIEIRA CHAVES
Empresário

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa F I V CHAVES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00399815333	FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 09:37 SOB Nº 20200001078.
PROTOCOLO: 200001078 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000031348. NIRE: 22101190750.
F I V CHAVES - ME



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 07/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200001078

Data do Protocolo:

06/01/2020

Número de Registro:

22101190750

Arquivamento:

20200001078

Empresa:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

Atendimento virtual